

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº**  
**50 FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**



Portaria nº 05 – 2021

*Nomeia Pregoeiro e Comissão de Licitação.*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XIX do regimento interno.

**Resolve:**

Art.1º- Nomear para Pregoeiro o Sr. Ruiteir Silva Oliveira (Assistente Legislativo – Cargo efetivo).

Art.2º- Nomear para integrar a Comissão de Licitação a Sra. Maria dos Santos Sebastião (Contadora – Cargo Efetivo ) na condição de Presidente, a Sra. Larissa Oliveira Naves (Secretária – Cargo Efetivo) na condição de membro e o Sr. Ruiteir Silva de Oliveira (Assistente Legislativo – Cargo efetivo) na condição de membro .

Art.3º- As nomeações feitas por esta portaria perdurará até o final do ano ou até que outra a substitua.

Art.4º- O Pregoeiro e a Comissão de Licitação poderão solicitar, por escrito, auxílio a qualquer servidor da Câmara.

Art.5º- O Pregoeiro e a Comissão de Licitação deverão atuar em todos os processos licitatórios abertos pela Presidência.

Art.6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, em 7 de janeiro de 2021.

Silmara Girlaine Honório

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

SITE: santanadavargem.mg.leg.br

E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,  
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,  
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br,  
controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 01

Em Branco





**Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -  
MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000030

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/01/08000030**

<b>Número / Ano</b>	000030/2021
<b>Data / Horário</b>	08/01/2021 - 08:31:05
<b>Ementa</b>	Nomeia Pregoeiro e Comissão de Licitação
<b>Autor</b>	Silmara
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Portaria
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Número da Matéria</b>	5
<b>Emitido por</b>	Kainne

Em Branco

( )

( )



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº**  
**50 FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

---

**Memorando:** 06/2021

**Assunto:** Aquisição se uniformes

**Data:** Santana da Vargem, 12 de janeiro de 2021

Senhora Presidente.

Venho solicitar de Vossa Excelência a autorização para aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

A aquisição se faz necessária pois o uniforme vem sendo utilizado somente pelos antigos servidores, e recentemente ingressaram mais quatro novos servidores que não possuem esta vestimenta.

Este serviço é essencial para o funcionamento das atividades dessa Câmara Municipal.  
Sem mais para o momento.

**KAINNE DELFINO JOANAS**  
Diretora Geral

EXMA SRA.

**SILMARA GIRLAINE HONÓRIO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG

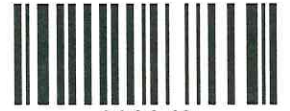
*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha N.º 038*

Em Branco



**Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -  
MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000069

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/01/13000069**

<b>Número / Ano</b>	000069/2021
<b>Data / Horário</b>	13/01/2021 - 13:46:41
<b>Assunto</b>	Aquisição de uniformes
<b>Interessado</b>	Kainne Joanas
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Memorando
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	Kainne

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*

Folha N.º 04



Em Branco



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

---

**PORTARIA Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

*“Aquisição de uniformes para os servidores da  
Câmara Municipal de Santana da Vargem ”*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Determinar abertura de processo administrativo para aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem;

Art. 2º - Determinar que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 13 de janeiro de 2021.

  
**SILMARA GIRLEINE HONORIO**  
Presidente

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*

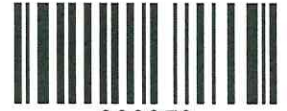
*Folha N.º 05*

Em Branco



Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -  
MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000070

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12021/01/13000070

<b>Número / Ano</b>	000070/2021
<b>Data / Horário</b>	13/01/2021 - 13:53:16
<b>Ementa</b>	Aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem
<b>Autor</b>	Silmara
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Portaria
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	Kainne

Em Branco

( )

f





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

---

## DESPACHO PARA SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Data: Santana da Vargem, 04 de fevereiro de 2021

Assunto: solicitação de informação sobre dotação orçamentária

Destinatário: Setor de Contabilidade

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar informações acerca da existência de dotação orçamentária para cobrir as despesas com a aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem, referente ao processo licitatório nº 6/2021.

Atenciosamente.

  
SILMARA GIRLAINE HONÓRIO  
PRESIDENTE

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 07

Em Branco

# Ficha 13-

- UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.03.01
- PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.3001.4001
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
- DESCRIÇÃO DO ELEMENTO: 23. UNIFORMES, TECIDOS e LAVIAMENTOS

Em Branco



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021

(Exigência do Art. 8º, I – Decreto 3.555/2000; do Art. 3º, II da Lei 10.520/2002 e dos Art. 14 e §7º do Art. 15 da lei 8666/1993)

**1. DO OBJETO**

Aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Este processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A aquisição de uniformes, padronizados com brasão do Município, visa a identificação dos servidores do legislativo, pois o uniforme vem sendo utilizado somente pelos antigos servidores, e recentemente ingressaram mais servidores que não possuem a vestimenta.

Novos uniformes resolverão também uma questão enfrentada pelos servidores, que é o uso de suas roupas no serviço e que certamente não serão facilmente substituídas.

Somos conhecedores das vantagens que o uniforme representa na vida dos servidores. As dificuldades financeiras enfrentadas pela maioria das pessoas nos levam a crer que toda ajuda prestada é sempre bem vinda.

Justifica-se a quantidade para o uso diário e contínuo e dos servidores durante a jornada de trabalho.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Item	Quant.	Descrição	Tam.	Unidade	Quant.
1	25	Camisa masculina Tipo Polo cor branco - Gola em malha retilínea preto e abertura parcial com fechamento através de 02 botões/caseados; 01 bolso chapado no peito esquerdo; Manga curta e de punho em malha retilínea preto ; Costas folha única; Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo), TECIDO Malha Piquet 100% algodão . Rendimento: 2,25m/kg.	1021 M	Und.	10
			1022 G	Und.	05
			1023 GG	Und.	05



Em Branco



		Largura: 1,05m. Gramatura: 210/m <sup>2</sup> . Encolhimento largura: máximo 4%; Encolhimento comprimento: máximo 6%. Torção máxima: 2%. AVIAMENTOS Linhas de costura: 100% poliéster.  (Figura 01)	1024 XGG	Und.	05
2	20	<b>Camisa feminino Tipo Polo</b> baby look cor branco - Gola em malha retilínea preto e abertura parcial com fechamento através de 02 botões/caseados; 01 bolso chapado no peito esquerdo; Manga curta e de punho em malha retilínea preto ; Costas folha única; Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo), TECIDO Malha Piquet PA. 24x1 100% algodão Rendimento: 2,25m/kg. Largura: 1,05m. Gramatura: 210/m <sup>2</sup> . Encolhimento largura: máximo 4%; Encolhimento comprimento: máximo 6%. Torção máxima: 2%. AVIAMENTOS Linhas de costura: 100% poliéster.  (Figura 02)	1025 P  1026 M  1027 G	Und.  Und.  Und.	05  10  05
3	05	<b>Camisa social masculina de manga longa</b> , branca, com detalhes em preto na gola e nos punhos, em Fustão, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo) Cor branco, 100% Algodão,  gramatura: 137g/m <sup>2</sup> , +-5%, 208g/m – linear +- 5%.  (Figura 03)	1028 M  1029 G  1030 GG  1031 XGG	Und.  Und.  Und.  Und.	02  01  01  01
4	05	<b>Camisa social masculina de manga curta</b> , branca, com detalhes em preto na gola e nos punhos, em Fustão, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro	1032 M  1033 G	Und.  Und.	02  01

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Em Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**



		(Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo) Cor branco, 100% Algodão, gramatura: 137g/m <sup>2</sup> , +-5%, 208g/m – linear +- 5%.  (Figura 04)	1034 GG  1035 XGG	Und.  Und.	01  01
5	04	<b>Camisa social feminina de manga longa</b> , branca, com detalhes em preto na gola e nos punhos, em Fustão, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo) Cor branco, 100% Algodão,  gramatura: 137g/m <sup>2</sup> , +-5%, 208g/m  – linear +- 5%.  (Figura 05)	1036 P  1037 M  1038 G	Und.  Und.  Und.	01  02  01
6	04	<b>Camisa social feminina de manga curta</b> , branca, com detalhes em preto na gola e nos punhos, em Fustão, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo) Cor branco, 100% Algodão,  gramatura: 137g/m <sup>2</sup> , +-5%, 208g/m – linear +- 5%.  (Figura 06)	1039 P  1040 M  1041 G	Und.  Und.  Und.	01  02  01
7	15	<b>CALÇA MASCULINA</b> Calça modelo social feita de acordo com a medida de cada empregado público (medida na fita métrica); corte reto; modelo sem pregas;	1042 38	Und.	03

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha nº 01

Em Branco





		tecido e cor idênticos ao do blazer; cós largo, 8 cm; fechamento frontal com 01 (um) botão e por zíper resistente à ferrugem, de tamanho correspondente; braguilha forrada; 02 (dois) bolsos na frente; corte tipo faca; embutidos e forrados; 02 (dois) bolsos traseiro embutido e forrado, com vista e fechado com um botão; bainha feita com pontos invisíveis. Acabamento: costuras internas em overloque; costura reforçada, que evite esgarçamento e descosturas, aviamentos na cor do tecido principal; botões na cor do tecido principal	1043 40	Und.	03
			1044 44	Und.	03
			1045 48	Und.	03
			1046 58	Und.	03
		Tecido Principal: Bengaline, 72% Viscose 25% Poliamida 3% Elastano, similar ou superior. Conforme modelo apresentado pelo Coren/MS.  (Figura 09)			
8	12	<b>CALÇA FEMININA</b> Calça modelo social feita de acordo com a medida de cada empregada pública (medida na fita métrica); corte flare; modelo sem pregas; tecido e cor idênticos ao do blazer; cós largo, 8 cm, fechamento frontal com 01 (um) botão e por zíper resistente à ferrugem, de tamanho correspondente; braguilha forrada; 02 (dois) bolsos na frente; corte tipo faca; embutidos e forrados; 02 (dois) bolsos traseiro embutido e forrado, com vista e fechado com um botão; bainha feita com pontos invisíveis. Acabamento: costuras internas em overloque; costura reforçada, que evite esgarçamento e descosturas, aviamentos na cor do tecido principal; botões na cor do tecido principal compondo em harmonia com o blazer;	1047 38	Und.	03
			1048 40	Und.	03
			1049 42	Und.	06
		Tecido Principal: Bengaline, 72% Viscose 25% Poliamida 3% Elastano, similar ou superior.  (Figura 10)			

Em Branco

( )

( )



#### **4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS**

Exigir-se-ão os documentos abaixo relacionados.

RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

(art.28 Lei 8666, Art.13, I Decreto 3.555)

RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(art.28 Lei 8666, Art.13, IV e V Decreto 3.555)

RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(art.28 Lei 8666, Art.13, II Decreto 3.555)

RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

(art.28 Lei 8666, Art.13, III Decreto 3.555)

DECLARAÇÕES:

(CF/88 – Art.7º, XXX, Lei Federal 10.520/2002 Art.4º, XIII e Art.13, II Decreto 3.555)

#### **5. DA ACEITABILIDADE**

##### **Da amostra:**

Exigir-se-á do licitante vencedor amostra dos produtos licitados afim de auferirem a qualidade do produto. Fazem-se necessárias para fins classificatórios, como forma eficiente de avaliar a proposta/oferta do licitante.

A empresa melhor classificada da licitação deverá apresentar amostras, as mesmas deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis após convocação

##### **Critérios para avaliação das amostras:**

- Será observada cor, textura, resistência, acabamento, tecido, material utilizado, logomarca, confecção dentro do especificado.

##### **Entrega das Amostras:**

- Deverão ser entregues à Comissão de Licitação e serão avaliados e deverão ter etiquetas de identificação da empresa que as enviou.

##### **Desclassificação:**

- A empresa que não apresentar as amostras ou apresentá-las em desacordo com as especificações serão desclassificadas.

##### **Da proposta**

Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para contratação e realização do serviço, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste projeto básico, conforme o caso.

**Os objetos devem conter as especificações correspondentes a esse termo de**

Em Branco





referencia.

## **6. DA ACEITABILIDADE DO OBJETO**

### **Critérios de recebimento**

Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e da quantidade do material e consequente aceitação.

O objeto será recebido pelo servidor responsável pela utilização do material, mediante recibo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

### **Local de entrega do objeto**

Os produtos serão entregues na sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem, situada à Praça Hernani Pereira Scatolino, nº 50, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195-000, ou retirados no estabelecimento do fornecedor; conforme o caso.

### **Forma de entrega do objeto**

O produto deverá ser entregue em embalagem higiênica, adequada ao seu transporte e que o preserve. Caso seja qualquer outro tipo de inadequação do produto o servidor que recebeu a mercadoria deverá solicitar ao fornecedor que providencie a sua substituição num prazo máximo de, no máximo, 48 horas.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- fonte: 1.00.000 – REC ORD;
- ficha: 13
- Programa de Trabalho: 01.031.3001.4007
- Elemento de despesa: 3.3.90.400.00 – Equipamento e Material Permanente;
- orçado: R\$ 10.000,00.

## **8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Em Branco

(

)



#### Obrigações da contratada

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no contrato decorrentes da natureza do ajuste:

- a) manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;
- b) apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- c) substituir produtos deteriorados.
- d) não deverá começar a confecção antes da aprovação final da CONTRATANTE.

#### Obrigações do contratante

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas no contrato decorrentes da natureza do ajuste:

- a) o contratante, compromete-se a pagar ao contratado, após a prestação do serviço em cheque nominal, no próprio local do estabelecimento ou através de depósito ou de transferência na conta indicada por esta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

### 9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a) o Presidente da Câmara indicará um gestor do contrato, que ficará responsável pelo recebimento e conferência do material como descrito no contrato;
- b) a fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor designado pela administração, conforme a natureza do objeto, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

#### Forma de pagamento

Mediante entrega do produto e emissão de nota fiscal.

#### Prazo para pagamento

Não superior a 30 dias e, no caso de despesas de até R\$8.000,00 (oito mil reais), pagamento no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

#### Retenção de pagamento



Em T. ...ncô

(

(



rescindir a contratação nos termos do previsto no artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/1993, bem como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas;

c) Qualquer tolerância por parte da Câmara Municipal no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela contratada não importará – em hipótese alguma – alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a Câmara Municipal exigir o seu cumprimento a qualquer tempo;

d) A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Câmara Municipal e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela contratada para a execução do objeto contratual, sendo a contratada a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra;

e) A contratada – por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados – assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, à Câmara Municipal, a seus servidores ou a terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se à Câmara Municipal o direito de regresso, na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos;

f) A contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações ou documentos fornecidos pela Câmara Municipal, bem como obtidos em razão da execução do objeto contratual. São vedadas quaisquer reproduções dos mesmos durante a vigência do ajuste ou mesmo após o seu respectivo término;

g) Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela contratada durante a execução do objeto contratual serão de exclusiva propriedade da Câmara Municipal, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização da Câmara Municipal, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação;

h) A Câmara Municipal não se responsabilizará por peças confeccionadas sem avaliação e aprovação prévia, ficando a contratada obrigada a confeccionar os modelos para aprovação e as peças finais, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei de Licitações.

i) Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela

Em Branco



Câmara Municipal ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

j) A contratação será formalizada mediante a emissão de nota de empenho de despesa, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

Santana da Vargem, 22 de março de 2021.

  
SILMARA CIRILAINE HONÓRIO  
Presidente

Em Pencil





A Câmara Municipal de Santana da Vargem poderá, em razão de descumprimento de cláusula contratual, imputar as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou até mesmo rescindir o contrato.

Todavia, a retenção do pagamento em razão do contratado não manter a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública caracteriza enriquecimento ilícito da referida Câmara Municipal.

### **Pagamento antecipado**

É vedado o pagamento antecipado.

## **11. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

### **Duração dos contratos**

Está adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos estampados nos incisos do parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/1993, devidamente autuados em processo.

### **Prorrogação dos contratos**

Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, observando-se os respectivos créditos orçamentários e o estabelecido no art. 57 da Lei 8.666/1993.

## **12. PENALIDADES**

Serão previstas em contrato, observados os arts. 86 a 88 da Lei 8.666/1993 e o art. 7º da Lei 10.520/2002.

## **13. CONDIÇÕES GERAIS**

- a) A Câmara Municipal e a Contratada poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993, por novo pacto precedido de cálculo ou de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado;
- b) A Câmara Municipal reserva para si o direito de não aceitar, tampouco receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste termo de referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo

Em Branco



FIGURA 1



FIGURA 2

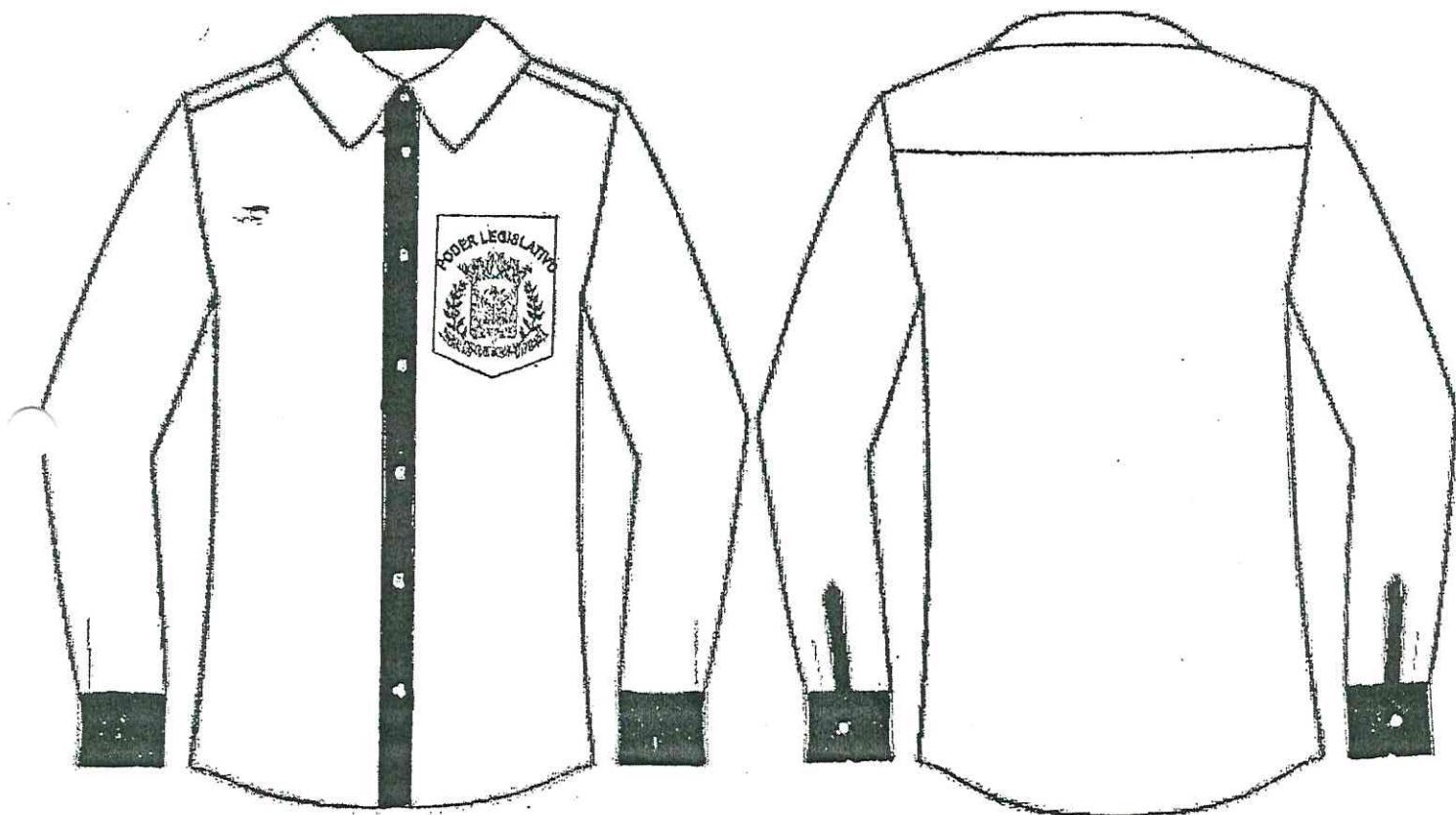


Em Pcnco

(

)

FIGURA 3.



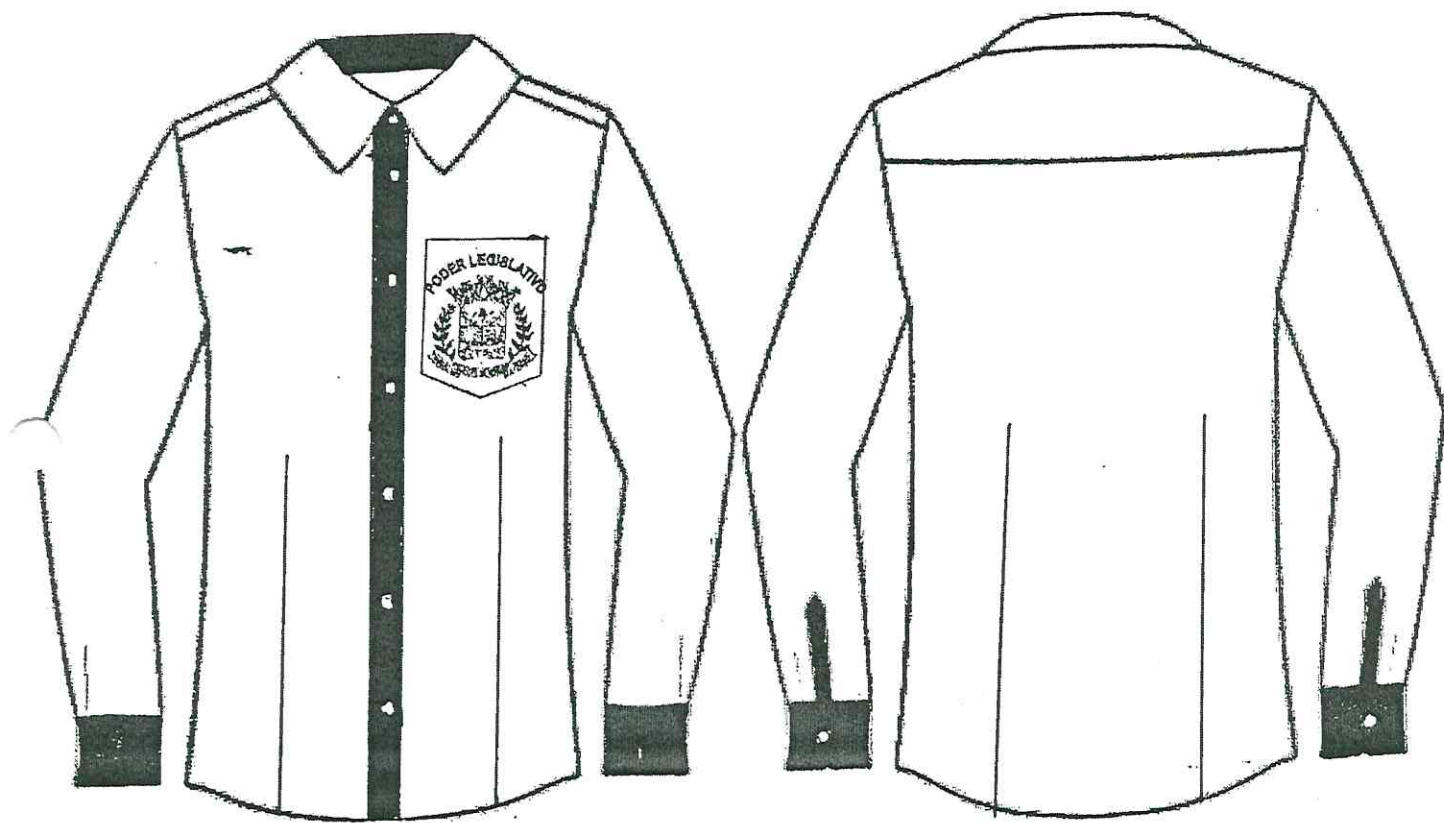
Em Branco

FIGURA 4



Em Franco

FIGURA 5



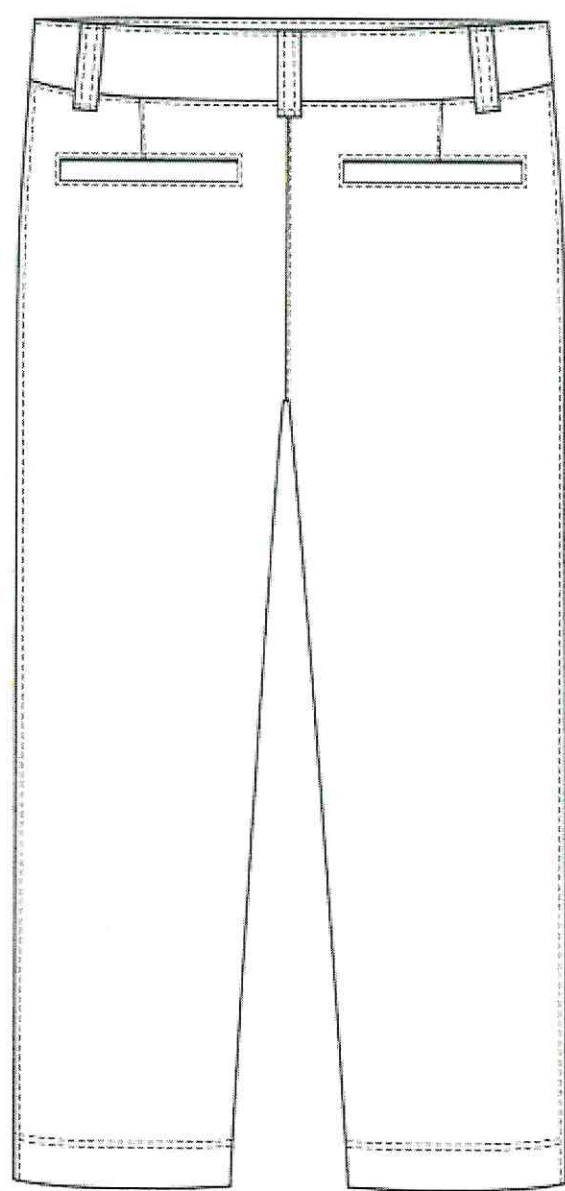
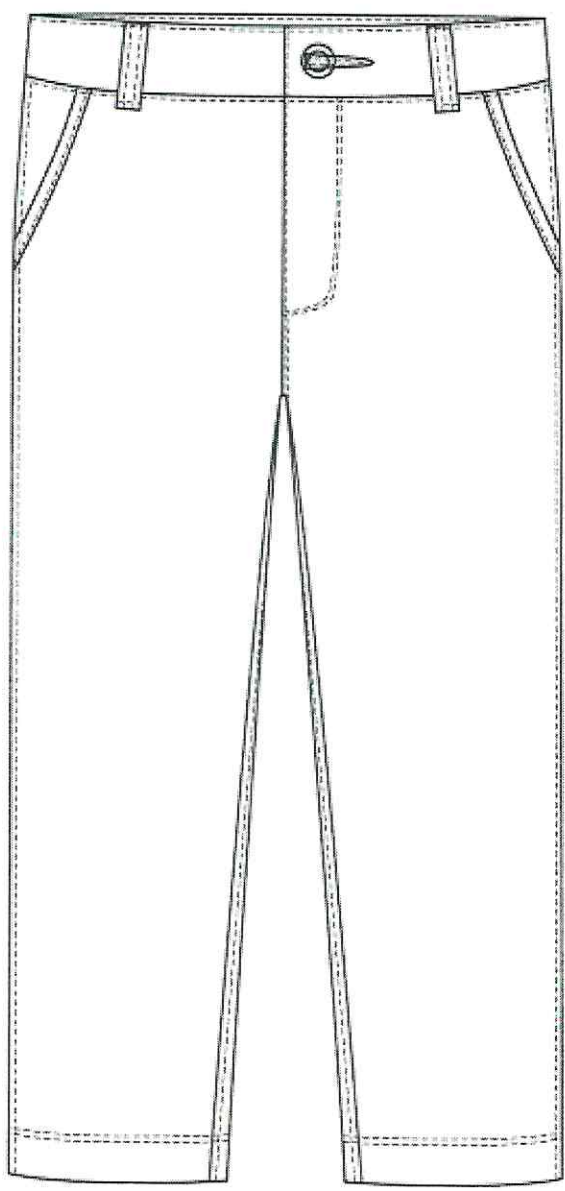


Em Recno

FIGURA 6

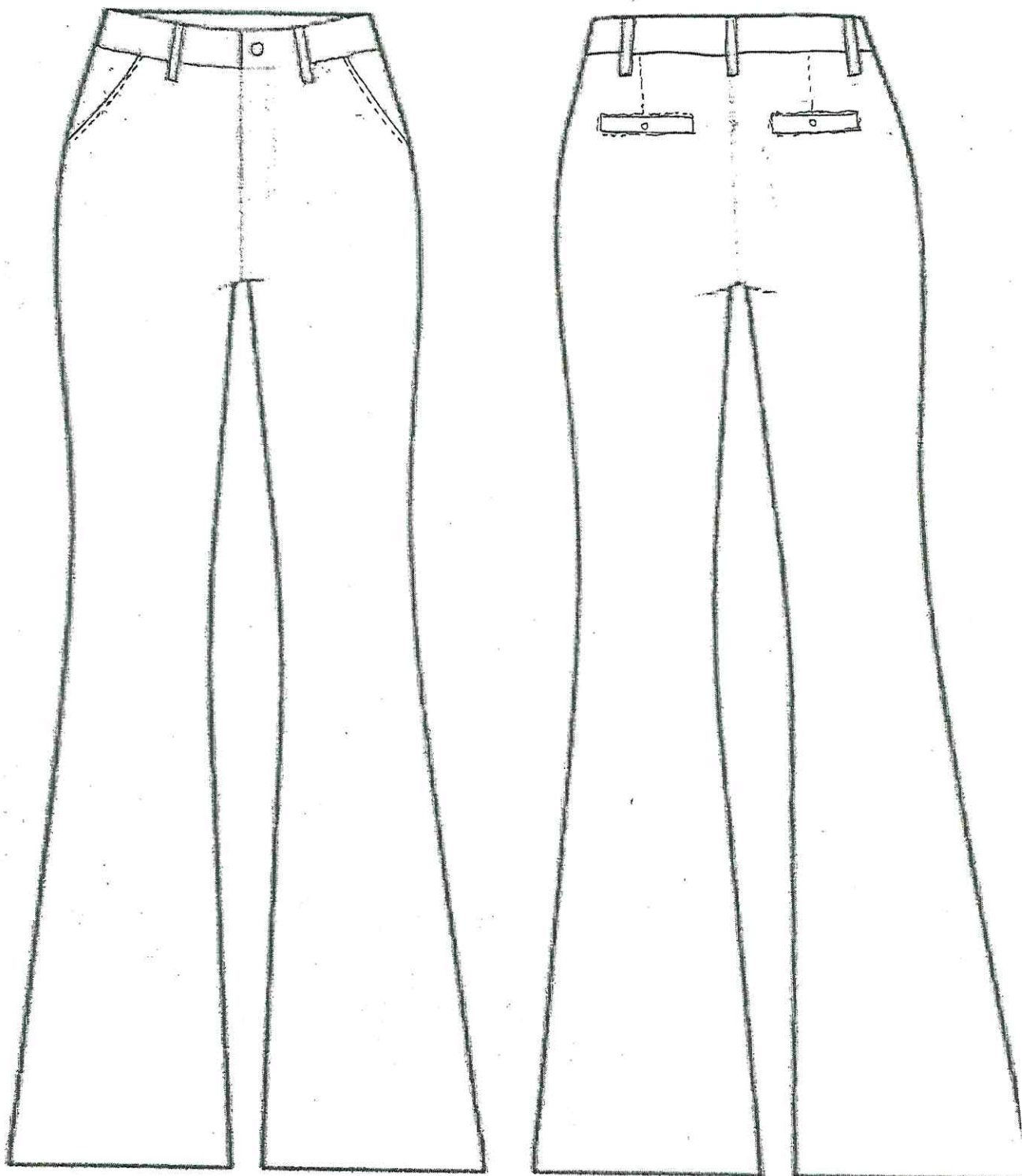


Em Branco



Em Branco

FIGURA 10



Em P...nco



**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

[diretoria@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:diretoria@santanadavargem.mg.leg.br) (25 de Março de 2021 12:06)

Para: [contato.i7@i7uniformes.com.br](mailto:contato.i7@i7uniformes.com.br)

brasão-2.png  
251KB

pdf

cotação uniformes...  
4.5MB

Bom dia Vinucius.

Em anexo esta a solicitação de proposta comercial.  
Por favor, comunicar o recebimento.

Aguardo.

Kainne Delfino Joanas  
Diretora Geral

Câmara Municipal de Santana da Vargem  
Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino nº 50  
FONE (35) 3858 – 1229

*Em Branco*

## Proposta orçamentária Uniformes Câmara Municipal de Santana da Vargem

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

26 de Março de 2021 10:44

Para: [cacaconfeccoes@hotmail.com](mailto:cacaconfeccoes@hotmail.com)

Bom dia,

conforme contato telefônico, segue o modelo de proposta orçamentária para preenchimento referente à compra de Uniformes pela Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Nunes  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 27

*Em Pânico*

## Proposta orçamentária Uniformes- Câmara Municipal de Santana da Vargem

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

26 de Março de 2021 10:41

Para: [costurart725@gmail.com](mailto:costurart725@gmail.com)

Bom dia,

conforme contato telefônico, segue o modelo de proposta orçamentária para preenchimento referente à compra de Uniformes pela Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha N.º 288*

*Em Breco*

## Proposta orçamentária Uniformes- Câmara Municipal de Santana da Vargem

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

26 de Março de 2021 10:39

Para: administrativo@arteenuniformes.com.br

Bom dia,

conforme contato telefônico, segue o modelo de proposta orçamentária para preenchimento referente à compra de Uniformes pela Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 27/0

*Em Branco*



**Re: Proposta orçamentária Uniformes- Câmara Municipal de Santana da Vargem**

"Costurar't Confeccões Ltda" <costurart725@gmail.com>

26 de Março de 2021 11:24

Para: secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

Bom dia!

Segue o orçamento solicitado em anexo, eu adicionei o prazo de entrega.  
Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Suellen Cristina Silvério  
Costurar't Confeccões e Tecidos.

Em sex., 26 de mar. de 2021 às 10:42, <secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br> escreveu:

Bom dia,

conforme contato telefônico, segue o modelo de proposta orçamentária para preenchimento referente à compra de Uniformes pela Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

*Em Branco*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA**  
**SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

**OFÍCIO LICITAÇÃO Nº 006/2021**

**ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇO**

**DATA: SANTANA DA VARGEM, 24 DE MARÇO DE 2021**

A Câmara Municipal de Santana da Vargem, vem, por meio do sua representante legal, solicitar informações acerca dos preços dos objetos constantes na tabela abaixo:

<b>Ite m</b>	<b>Quant</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tam.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
1	25	<b>Camisa masculina Tipo Polo cor branco</b> - Gola em malha retilínea preto e abertura parcial com fechamento através de 02 botões/caseados; 01 bolso chapado no peito esquerdo; Manga curta e de punho em malha retilínea preto ; Costas folha única; Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo), TECIDO Malha Piquet 100% algodão . Rendimento: 2,25m/kg. Largura: 1,05m. Gramatura: 210/m². Encolhimento largura: máximo 4%; Encolhimento comprimento: máximo 6%. Torção máxima: 2%. AVIAMENTOS Linhas de costura: 100% poliéster.  (Figura 01)	M G GG XGG	Und. Und. Und. Und.	10 05 05 05	48,00	1200,00
2	20	<b>Camisa feminino Tipo Polo baby look cor branco</b> - Gola em malha retilínea preto e abertura parcial com fechamento através de 02 botões/caseados; 01 bolso chapado no peito esquerdo; Manga curta e de punho em malha retilínea preto ; Costas folha única; Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de	P M G	Und. Und. Und.	05 10 05	48,00	960,00

		Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo), TECIDO Malha Piquet PA. 24x1 100% algodão Rendimento: 2,25m/kg. Largura: 1,05m. Gramatura: 210/m <sup>2</sup> . Encolhimento largura: máximo 4%; Encolhimento comprimento: máximo 6%. Torção máxima: 2%. AVIAMENTOS Linhas de costura: 100% poliéster.  (Figura 02)					
3	05	<b>Camisa social masculina de manga longa</b> , branca, com detalhes em preto na gola e nos punhos, em Fustão, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo) Cor branco, 100% Algodão, gramatura: 137g/m <sup>2</sup> , +-5%, 208g/m – linear +- 5%.  (Figura 03)	M G GG XGG	Und. Und. Und. Und.	02 01 01 01	85,00	425,00
4	05	<b>Camisa social masculina de manga curta</b> , branca, com detalhes em preto na gola e nos punhos, em Fustão, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo) Cor branco, 100% Algodão, gramatura: 137g/m <sup>2</sup> , +-5%, 208g/m – linear +- 5%.  (Figura 04)	M G GG XGG	Und. Und. Und. Und.	02 01 01 01	75,00	375,00
5	04	<b>Camisa social feminina de manga longa</b> , branca, com detalhes em preto na gola e nos punhos, em Fustão, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo) Cor branco, 100% Algodão, gramatura: 137g/m <sup>2</sup> , +-5%, 208g/m	P M G	Und. Und. Und.	01 02 01	85,00	340,00



		- linear +- 5%. (Figura 05)					
6	04	<b>Camisa social feminina de manga curta</b> , branca, com detalhes em preto na gola e nos punhos, em Fustão, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo) Cor branco, 100% Algodão,  gramatura: 137g/m <sup>2</sup> , +-5%, 208g/m – linear +- 5%.  (Figura 06)	P M G	Und. Und. Und.	01 02 01	75,00	300,00
7	15	<b>CALÇA MASCULINA</b> Calça modelo social feita de acordo com a medida de cada empregado público (medida na fita métrica); corte reto; modelo sem pregas; tecido e cor idênticos ao do blazer; cós largo, 8 cm; fechamento frontal com 01 (um) botão e por zíper resistente à ferrugem, de tamanho correspondente; braguilha forrada; 02 (dois) bolsos na frente; corte tipo faca; embutidos e forrados; 02 (dois) bolsos traseiro embutido e forrado, com vista e fechado com um botão; bainha feita com pontos invisíveis. Acabamento: costuras internas em overloque; costura reforçada, que evite esgarçamento e descosturas, aviamentos na cor do tecido principal; botões na cor do tecido principal  Tecido Principal: Bengaline, 72% Viscose 25% Poliamida 3% Elastano, similar ou superior. Conforme modelo apresentado pelo Coren/MS.  (Figura 09)	38 40 44 48 58	Und. Und. Und. Und. Und.	03 03 03 03 03	94,00	1410,00
8	12	<b>CALÇA FEMININA</b> Calça modelo social feita de acordo com a medida de cada empregada pública (medida na fita métrica); corte flare; modelo sem pregas; tecido e cor idênticos ao do blazer; cós largo, 8 cm, fechamento frontal com 01 (um) botão e por zíper resistente à ferrugem, de tamanho correspondente; braguilha forrada; 02 (dois) bolsos na	38 40 42	Und. Und. Und.	03 03 06	94,00	1128,00

	<p>frente; corte tipo faca; embutidos e forrados; 02 (dois) bolsos traseiro embutido e forrado, com vista e fechado com um botão; bainha feita com pontos invisíveis. Acabamento: costuras internas em overloque; costura reforçada, que evite esgarçamento e descosturas, aviamentos na cor do tecido principal; botões na cor do tecido principal compondo em harmonia com o blazer;</p> <p>Tecido Principal: Bengaline, 72% Viscose 25% Poliamida 3% Elastano, similar ou superior.</p> <p>(Figura 10)</p>					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 6.138,00 reais

PRAZO DE INÍCIO DA PROPOSTA: 26/03/2021

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Entrada de 50% do valor total e restante na entrega.

TEMPO DE GARANTIA: Até 30 dias após a entrega do serviço.

Prazo de entrega: De 60 a 90 dias úteis, após a confirmação do pedido.

Obs: Nos preços cotados deverão estar incluídos, além de tributos, todas as despesas e quaisquer encargos que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.

Atenciosamente.

  
 SILMARA GIRLAINE HONÓRIO  
 Presidente Câmara de Santana da Vargem.

**PESQUISA DE PREÇO:**

Razão social do proponente: Costurar't Confecções e Tecidos

Endereço completo: Rua Doutor Álvaro Botelho, 506, Centro. Lavras/MG. CEP 37200-066

Número de inscrição no CNPJ 97.543.705/0001-97

Número de telefone: (35) 3013-2329 ou (35) 3821-5850

E-mail ou Fax: costurart725@gmail.com

485

Assinatura do responsável pela proposta: *Suellen Cristina Silvério*

Obs: Esta cotação tem o prazo de 30 dias.

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 22 VSD

FIGURA 1

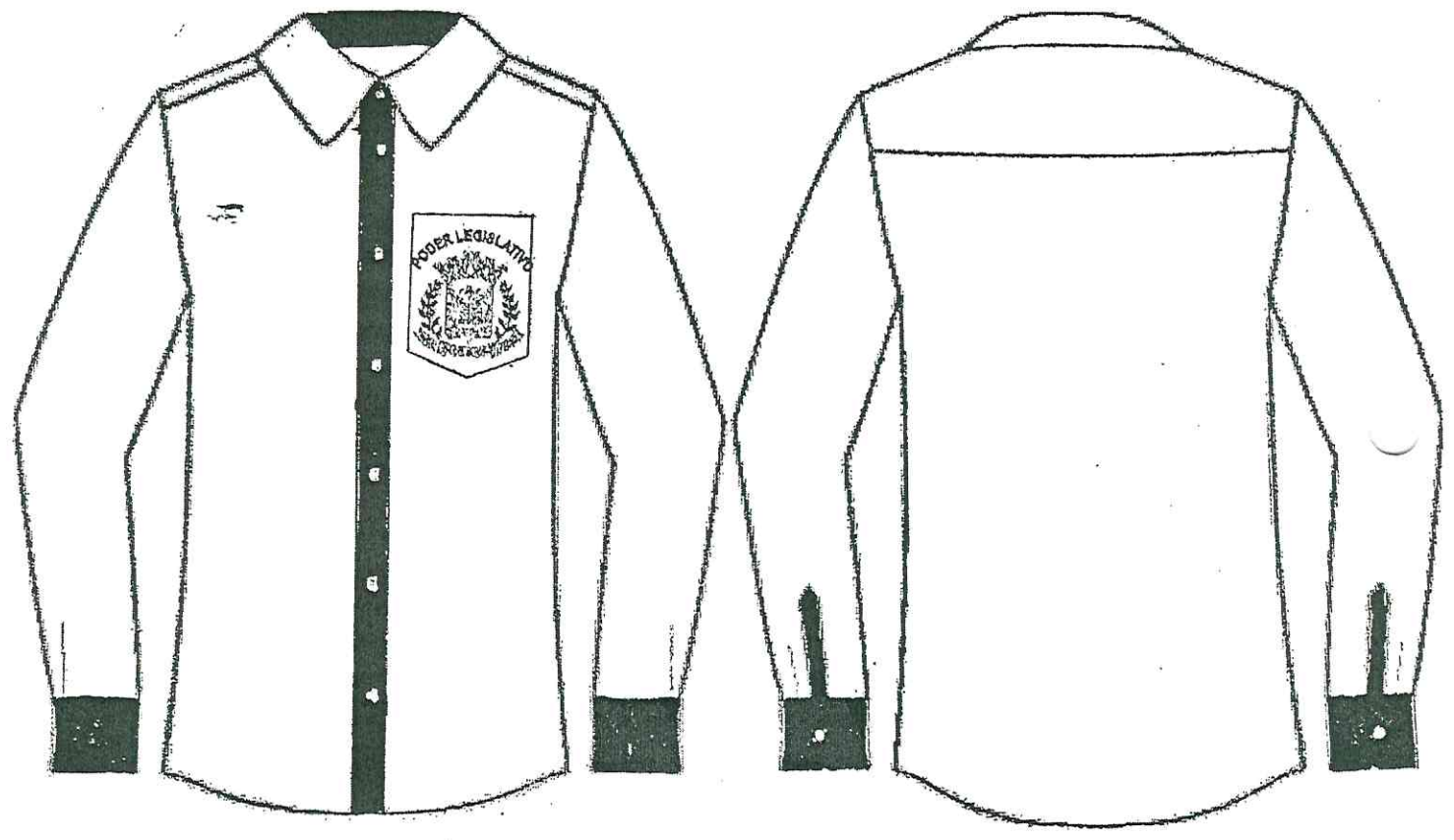


FIGURA 2





FIGURA 3.



Oficina União de Santarém da Yagônia  
Folha N.º 29

FIGURA 4



FIGURA 5

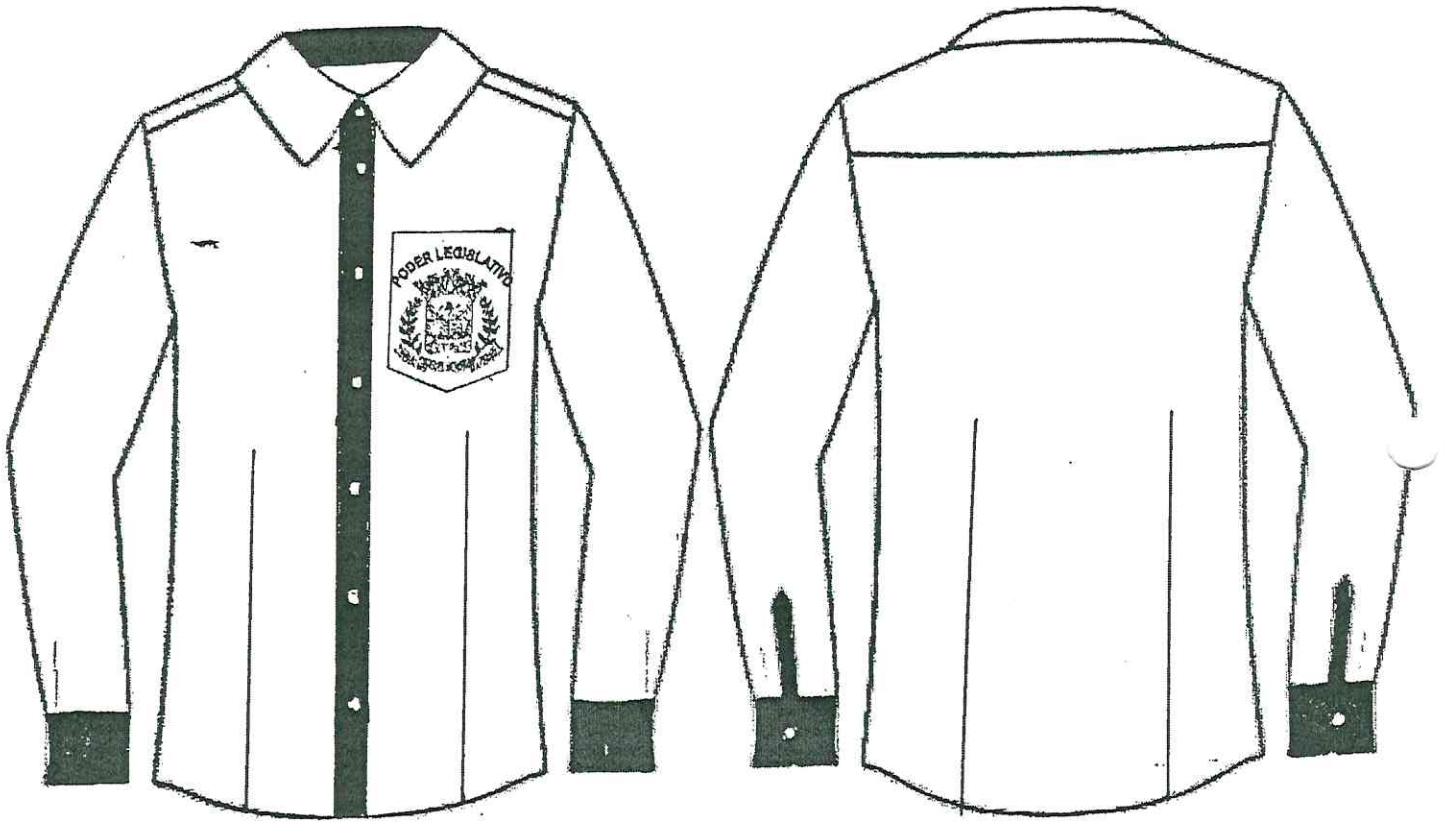
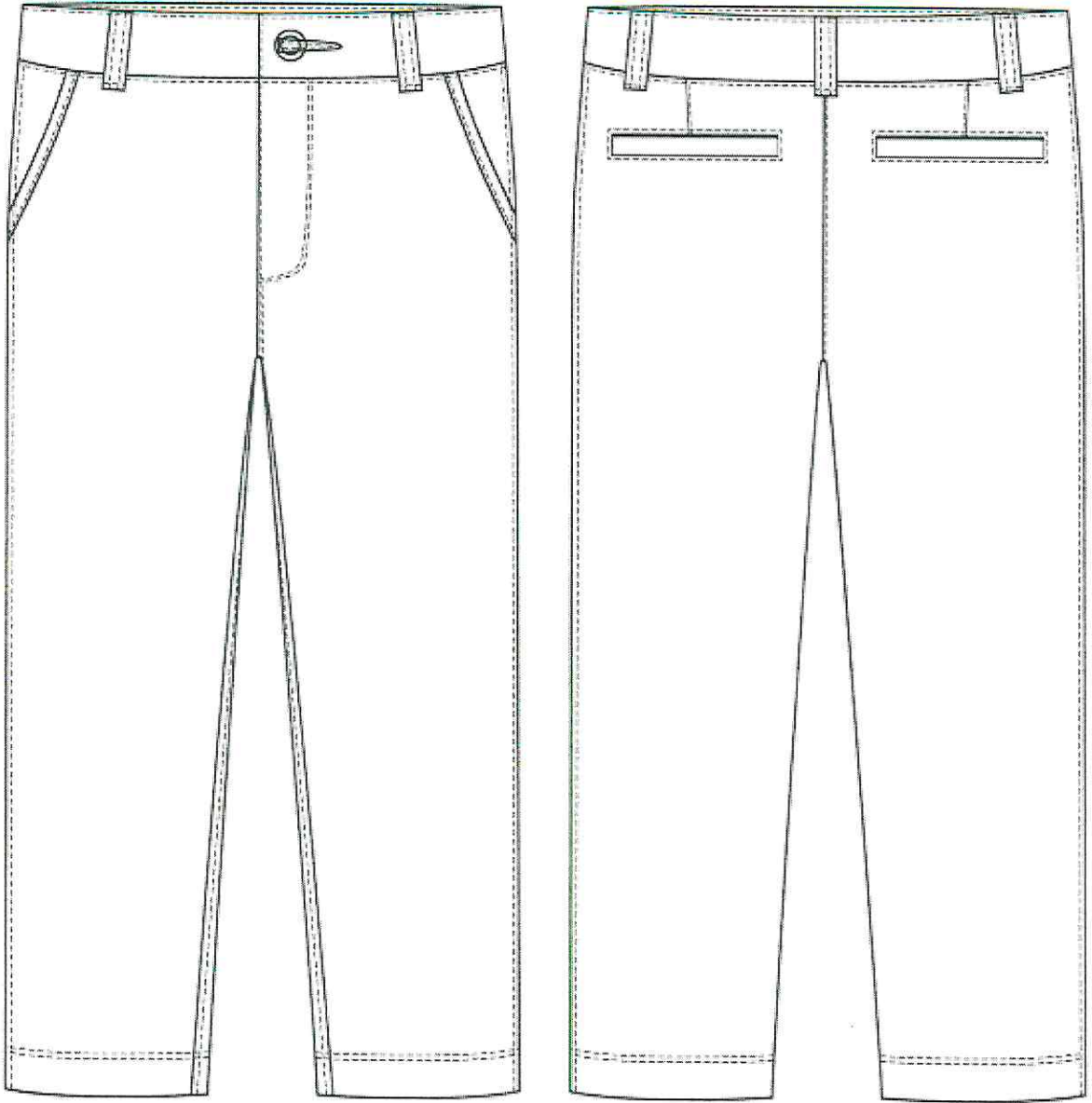


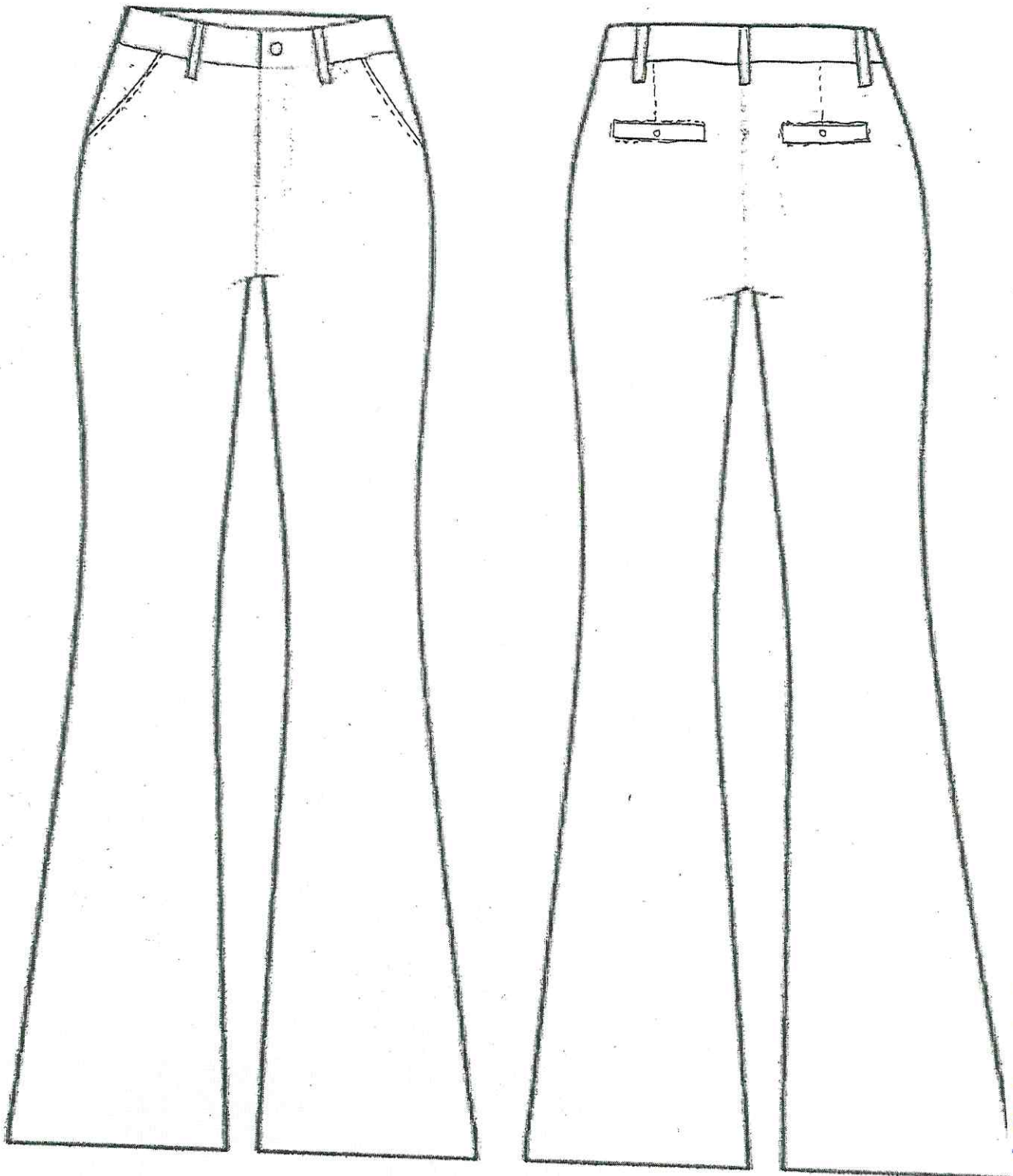
FIGURA 6





Câmara Munic. de Santiago  
Folha N.º 35 V.P.  
11/9/11

FIGURA 10



*Em Branco*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.543.705/0001-97 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COSTURAR T CONFECÇOES EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COSTURAR T</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R DOUTOR ALVARO BOTELHO</b>	NÚMERO <b>506</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>
--	----------------------	-------------------------------

CEP <b>37.200-066</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LAVRAS</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMCONTAB@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(35) 3013-2329/ (35) 9821-6524</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/07/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

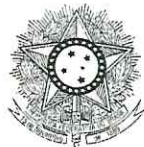
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/03/2021** às **12:22:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
 Folha N.º 360

*Em Branco*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTURAR T CONFECÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.543.705/0001-97

Certidão nº: 10788716/2021

Expedição: 26/03/2021, às 12:22:27

Validade: 21/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTURAR T CONFECÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.543.705/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Munic. de Santana do Pargueti  
Folha nº 37

*Em Branco*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 97.543.705/0001-97

**Razão Social:** COSTURART CONFECÇOES LTDA

**Endereço:** RUA DR ALVARO BOTELHO 725 A / BELIZANDRA / LAVRAS / MG / 37200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2021 a 07/04/2021

**Certificação Número:** 2021030914192599095930

Informação obtida em 26/03/2021 12:23:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Em. Di. 100



**Orçamento Arteen Confecções - Câmara de Santana da Vargem**

"Livia | Arteen Uniformes" <administrativo@arteenuniformes.com.br>

26 de Março de 2021 11:43

Para: secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

Cc: "Arteen Uniformes" <contato@arteenuniformes.com.br>

Bom dia, Larissa!

Tudo bem? Espero que sim!

Segue anexo o orçamento conforme solicitado.

Devo ressaltar que o tecido das calças sociais estão no nosso modelo padrão (**gabardine e two-way**), visto que não produzimos no tecido descrito no documento que recebemos.

Agradeço a compreensão.

Atenciosamente,



administrativo@arteenuniformes.com.br  
(35) 3214-7184 99222-5257  
WHATSAPP

LIVIA ADMINISTRATIVO

Joaquim de Oliveira Tatim, 880, Jd. Fibeiro - Varginha - MG  
www.arteenuniformes.com.br



Para nossa segurança, esta mensagem é exclusiva do destinatário. Caso não seja o destinatário correto desta mensagem, notificamos a proibição da divulgação, cópia ou distribuição da mesma. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor retornar este e-mail, solicitando a exclusão de seu e-mail em nosso banco de dados, registros ou sistema de controle.

Em 26/03/2021 10:39, [secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br) escreveu:

Bom dia,

conforme contato telefônico, segue o modelo de proposta orçamentária para preenchimento referente à compra de Uniformes pela Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 37



Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

*Em Branco*

Rua Joaquim de Oliveira Tatim, 880 - Jardim Ribeiro CEP 37068000 Varginha - MG CNPJ 09.385.286/0001-45

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - (Larissa Oliveira)

**ORÇAMENTO**

POLO	PRODUTO	MODELO	TECIDO	SILK F/C	BORDADO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Camisa m/curta c/bolso (branco) c/gola e braçadeira (preto)	Polo c/ Bolso	Malha Piquet	S/Silk	1 Logo até 08cm	45	R\$ 46,00	R\$ 2.070,00
SOCIAL	Camisa/camisete m/curta (branco com detalhes preto)	Pé de gola, vista e punho	Fustão	s/silk	1 Logo até 08cm	9	R\$ 83,40	R\$ 750,60
	Camisa/camisete m/longa (branco com detalhes preto)	Pé de gola, vista e punho	Fustão	s/silk	1 Logo até 08cm	9	R\$ 91,40	R\$ 822,60
	Calça social feminina c/bolso faca e dois bolsos traseiro	Social	Two-way	S/Silk	s/bordado	15	R\$ 77,00	R\$ 1.155,00
	Calça social masculina tradicional	Social	Gabardine	S/Silk	s/bordado	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 5.923,20</b>

1021 a 7027  
1028 a 1031  
1036 a 1038  
1038 a 1035  
1039 a 1041  
1042 a 1049  
1042 a 1046

**Observações:**

Elaboração de layout somente após a efetivação do pedido;  
Pedido mínimo de 12 peças por modelo;  
As medidas deverão seguir conforme os mostruários Arteen (P/M/G/GG/EXGG) e (38/40/42/44/46/48/50 - Calças) cedidos pela empresa;  
Bordados inclusos terão acréscimos de R\$ 5,00 por unidade com logotipo até 08 cm;  
Detalhes camisa social (Pé de gola, Vista interna e punho) terão acréscimos de R\$7,50 por peça;  
Forma de pagamento entrada de 50% no ato do pedido e restante na entrega;  
Frete não incluso;  
Prazo de entrega 30 a 40 dias;  
Orçamento válido por 07 dias.

Varginha, 26 de Março de 2021

**09.385.286/0001-45**

ARTEEN CONFECÇÕES EIRELI  
Rua Joaquim de Oliveira Tatim, 880  
Jardim Ribeiro - CEP 37.068-000  
Varginha-MG

ARTEEN CONFECÇÕES

*Em Branco*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARTEEN CONFECÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 09.385.286/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:21:35 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **20FC.F666.C140.AB46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Em Branco*

(

)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.385.286/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/01/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ARTEEN CONFECÇOES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARTEEN CONFECÇOES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAQUIM DE OLIVEIRA TATIM</b>	NÚMERO <b>880</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>37.068-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RIBEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>VARGINHA</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@ARTEENUNIFORMES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(35) 3214-7184</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/01/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/03/2021** às **13:07:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha N.º 42*

*Em Branco*



## Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 09.385.286/0001-45

Razão social: ALEXANDRO OLIMPIO

Resultado da consulta em 26/03/2021 13:05:25

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

so destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



*Em Branco*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTEEN CONFECÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.385.286/0001-45

Certidão nº: 10792489/2021

Expedição: 26/03/2021, às 13:06:14

Validade: 21/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTEEN CONFECÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.385.286/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Santiago do Sul

Folha N.º

*Em Branco*

**RES: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

"i7 Uniformes - Comercial" <contato.i7@i7uniformes.com.br>

Para: diretoria@santanadavargem.mg.leg.br

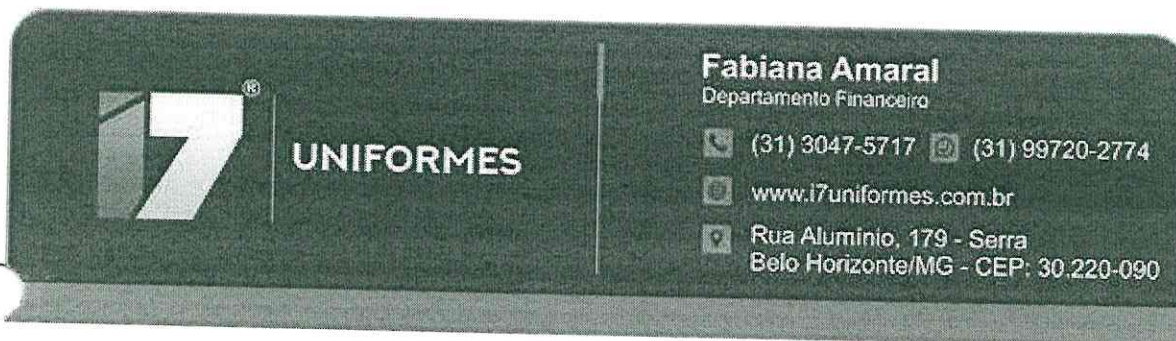
26 de Março de 2021 10:40

Bom dia!

Agradecemos pelo contato.

A i7 Uniformes não está participando de fornecimentos para órgãos públicos no momento.

Att,



De: [diretoria@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:diretoria@santanadavargem.mg.leg.br) [[diretoria@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:diretoria@santanadavargem.mg.leg.br)]

Enviada em: quinta-feira, 25 de março de 2021 12:06

Para: [contato.i7@i7uniformes.com.br](mailto:contato.i7@i7uniformes.com.br)

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Bom dia Vinucius.

Em anexo esta a solicitação de proposta comercial.  
Por favor, comunicar o recebimento.

Aguardo.

Kainne Delfino Joanas  
Diretora Geral

Câmara Municipal de Santana da Vargem  
Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino nº 50  
FONE (35) 3858 – 1229

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º 45

*Em Branco*

**RE: Proposta orçamentária Uniformes Câmara Municipal de Santana da Vargem**

"Cacá Confecções" <cacaconfeccoes@hotmail.com>

29 de Março de 2021 13:45

Para: secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

Boa tarde

Segue a nossa cotação, informando que:

-não temos diferença em preço de peça masculina e feminina

-os tecidos indicados na confecção não trabalhamos, estamos enviando na cotação os materiais que trabalhamos.

Ficamos á disposição.

**Carmen Aparecida Caetano**

**Cacá Confecções**

**(35)3067.1504**

**(35)9.9981.1394 wats**

De: [secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br) <[secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br)>

Enviado: sexta-feira, 26 de março de 2021 13:44

Para: [cacaconfeccoes@hotmail.com](mailto:cacaconfeccoes@hotmail.com) <[cacaconfeccoes@hotmail.com](mailto:cacaconfeccoes@hotmail.com)>

Assunto: Proposta orçamentária Uniformes Câmara Municipal de Santana da Vargem

Bom dia,

conforme contato telefônico, segue o modelo de proposta orçamentária para preenchimento referente à compra de Uniformes pela Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves

Secretária Legislativa

Câmara Municipal de Santana da Vargem

(35) 3858-1229

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 468

Em Branco





# COTAÇÃO

RUA PRESIDENTE ANTÔNIO ROTUNDO, 200 – PARQUE BOA VISTA  
VARGINHA – MG

Data: 29/03/2021

Cliente:

CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

Item	Produto	Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMISETA PÓLO	45	TECIDO MALHA PIQUET, MANGA CURTA, COM DETALHE NA COR PRETA, BRASAÇÃO DA CÂMARA BORDADO NO BOLSO	R\$ 39,00	R\$ 1.755,00
2	CAMISA SOCIAL	9	TECIDO TRICOLINE IBIZA (68% POLIÉSTER, 27% ALGODÃO, 5% ELASTANO), MANGA LONGA, BRASAÇÃO DA CÂMARA BORDADO NO BOLSO	R\$ 82,00	R\$ 738,00
3	CAMISA SOCIAL	9	TECIDO TRICOLINE IBIZA (68% POLIÉSTER, 27% ALGODÃO, 5% ELASTANO), MANGA LONGA, BRASAÇÃO DA CÂMARA BORDADO NO BOLSO	R\$ 72,00	R\$ 648,00
4	CALÇA SOCIAL	27	TECIDO TWO WAY, CORTE TRADICIONAL, BOLSO FRONTAL E TRASEIRO, ABERTURA COM ZÍPER E PASSANTES NA CINTURA	R\$ 65,00	R\$ 1.755,00
5					
				<b>Valor total Orçamento</b>	<b>R\$ 4.896,00</b>

## Observações:

\* ESTIMATIVA DE ENTREGA: 30 DIAS ÚTEIS APÓS FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO

\* FORMA DE PAGAMENTO: 50% NA FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO E 50% NA ENTREGA

\* OS VALORES ACIMA NÃO INCLUEM FRETE PARA FORA DE VARGINHA - MG

Cotação Elaborada por: Carmen Aparecida Caetano

Esta é uma cotação referente às mercadorias acima citadas e está sujeita às condições indicadas abaixo: (Descreva as condições pertinentes a esses preços e qualquer termo adicional do acordo. Convém incluir as contingências que afetarão a cotação.)

Se estiver de acordo com esta cotação, assinie aqui e devolva-a:

**Agradecemos a preferência!**

cacaconfecoes@yahoo.com.br

cacaconfecoes@hotmail.com

*Em Branco*



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021

(Exigência do Art. 8º, I – Decreto 3.555/2000; do Art. 3º, II da Lei 10.520/2002 e dos Art. 14 e §7º do Art. 15 da lei 8666/1993)

### **1. DO OBJETO**

Aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Houve uma mudança nas especificações do objeto em relação ao tecido, visando dar ampla concorrência, pois algumas das empresas não trabalhavam com o material solicitado anteriormente.

Este processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

### **2. DA JUSTIFICATIVA**

A aquisição de uniformes, padronizados com brasão do Município, visa a identificação dos servidores do legislativo, pois o uniforme vem sendo utilizado somente pelos antigos servidores, e recentemente ingressaram mais servidores que não possuem a vestimenta.

Novos uniformes resolverão também uma questão enfrentada pelos servidores, que é o uso de suas roupas no serviço e que certamente não serão facilmente substituídas.

Somos conhecedores das vantagens que o uniforme representa na vida dos servidores. As dificuldades financeiras enfrentadas pela maioria das pessoas nos levam a crer que toda ajuda prestada é sempre bem vinda.

Justifica-se a quantidade para o uso diário e contínuo e dos servidores durante a jornada de trabalho.

Justifica-se os tecidos:

- Malha Piquet, 100% Algodão, confere conforto à peça, que é agradável de se vestir, e é de bastante durabilidade, já que são peças para ser usadas diariamente.
- Fustão, 100% Algodão, garantindo maciez, fácil manuseio e transpiração (melhor sensação térmica nas peças de roupas) que a fibra natural do algodão proporciona. Além disso, os tecidos de algodão têm mais resistência às lavagens e ao ferro de passar, sem perder a característica de tecido novo, mantendo assim a durabilidade. alinhamento para quem veste a camisa e amassa pouco.
- Two way, possui uma boa durabilidade e praticidade, por ter poliéster e elastano em sua composição possui bom caimento e conforto, com excelente toque e maleabilidade.

Em Branco





**3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Item	Quant.	Descrição	Tam.	Unidade	Quant.
1	25	<b>Camisa masculina Tipo Polo</b> cor branco - Gola em malha retilínea preto e abertura parcial com fechamento através de 02 botões/caseados; 01 bolso chapado no peito esquerdo; Manga curta e de punho em malha retilínea preto ; Costas folha única; Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo), TECIDO Malha Piquet 50% algodão e 50% poliéster.  AVIAMENTOS Linhas de costura: 100% poliéster.  (Figura 01)	M	Und.	10
			G	Und.	05
			GG	Und.	05
			XGG	Und.	05
2	20	<b>Camisa feminino Tipo Polo</b> baby look cor branco - Gola em malha retilínea preto e abertura parcial com fechamento através de 02 botões/caseados; 01 bolso chapado no peito esquerdo; Manga curta e de punho em malha retilínea preto ; Costas folha única; Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo). TECIDO Malha Piquet 50% algodão e 50% poliéster.  AVIAMENTOS Linhas de costura: 100% poliéster.  (Figura 02)	P	Und.	05
			M	Und.	10
			G	Und.	05
3	05	<b>Camisa social masculina de manga longa</b> , branca em Fustão, 100% Algodão, com detalhes em preto na gola e nos punhos, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo)  (Figura 03)	M	Und.	02
			G	Und.	01
			GG	Und.	01
			XGG	Und.	01

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º 49

Em Branco

( )

( )



4	05	<p><b>Camisa social masculina de manga curta</b>, branca em Fustão, 100% Algodão, com detalhes em preto na gola e nos punhos, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo)</p> <p>(Figura 04)</p>	M	Und.	02
			G	Und.	01
			GG	Und.	01
			XGG	Und.	01
5	04	<p><b>Camisa social feminina de manga longa</b>, branca, em Fustão 100% Algodão, com detalhes em preto na gola e nos punhos, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo)</p> <p>(Figura 05)</p>	P	Und.	01
			M	Und.	02
			G	Und.	01
6	04	<p><b>Camisa social feminina de manga curta</b>, branca, em Fustão, 100% Algodão, com detalhes em preto na gola e nos punhos, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo)</p> <p>(Figura 06)</p>	P	Und.	01
			M	Und.	02
			G	Und.	01
7	15	<p><b>CALÇA MASCULINA</b> cor preto, Calça modelo social feita de acordo com a medida de cada empregado público (medida na fita métrica); corte reto; modelo sem pregas; cós largo, 8 cm; fechamento frontal com 01 (um) botão e por zíper resistente à ferrugem, de tamanho correspondente; braguilha forrada; 02 (dois) bolsos na frente; corte tipo faca; embutidos e forrados; 02 (dois) bolsos traseiro embutido e forrado, com vista e fechado</p>	38	Und.	03
			40	Und.	03



*Em Branco*



		com um botão; bainha feita com pontos invisíveis.	44	Und.	03
		Acabamento: costuras internas em overloque; costura reforçada, que evite esgarçamento e descosturas, aviamentos na cor do tecido principal; botões na cor do tecido principal	48	Und.	03
		Tecido Principal: Two way, 96% Poliéster 4% Elastano	58	Und.	03
		(Figura 09)			
8	12	<b>CALÇA FEMININA</b> cor preto, Calça modelo social feita de acordo com a medida de cada empregada pública (medida na fita métrica); corte flare; modelo sem pregas; cós largo, 8 cm, fechamento frontal com 01 (um) botão e por zíper resistente à ferrugem, de tamanho correspondente; braguilha forrada; 02 (dois) bolsos na frente; corte tipo faca; embutidos e forrados; 02 (dois) bolsos traseiro embutido e forrado, com vista e fechado com um botão; bainha feita com pontos invisíveis.	38	Und.	03
		Acabamento: costuras internas em overloque; costura reforçada, que evite esgarçamento e descosturas, aviamentos na cor do tecido principal; botões na cor do tecido principal.	40	Und.	03
		Tecido Principal: Two way, 96% Poliéster 4% Elastano	42	Und.	06
		(Figura 10)			

**4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS**

*Em Branco*



Exigir-se-ão os documentos abaixo relacionados.

RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

(art.28 Lei 8666, Art.13, I Decreto 3.555)

RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(art.28 Lei 8666, Art.13, IV e V Decreto 3.555)

RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(art.28 Lei 8666, Art.13, II Decreto 3.555)

RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

(art.28 Lei 8666, Art.13, III Decreto 3.555)

DECLARAÇÕES:

(CF/88 – Art.7º, XXX, Lei Federal 10.520/2002 Art.4º, XIII e Art.13, II Decreto 3.555)

## **5. DA ACEITABILIDADE**

### **Da amostra:**

Exigir-se-á do licitante vencedor amostra dos produtos licitados afim de auferirem a qualidade do produto. Fazem-se necessárias para fins classificatórios, como forma eficiente de avaliar a proposta/oferta do licitante.

A empresa melhor classificada da licitação deverá apresentar amostras, as mesmas deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis após convocação

### **Critérios para avaliação das amostras:**

- Será observada cor, textura, resistência, acabamento, tecido, material utilizado, logomarca, confecção dentro do especificado.

### **Entrega das Amostras:**

- Deverão ser entregues à Comissão de Licitação e serão avaliados e deverão ter etiquetas de identificação da empresa que as enviou.

### **Desclassificação:**

- A empresa que não apresentar as amostras ou apresentá-las em desacordo com as especificações serão desclassificadas.

### **Da proposta**

Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para contratação e realização do serviço, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste projeto básico, conforme o caso.

**Os objetos devem conter as especificações correspondentes a esse termo de referencia.**

## **6. DA ACEITABILIDADE DO OBJETO**

*Em Branco*





### **Critérios de recebimento**

Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e da quantidade do material e consequente aceitação.

O objeto será recebido pelo servidor responsável pela utilização do material, mediante recibo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

### **Local de entrega do objeto**

Os produtos serão entregues na sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem, situada à Praça Hernani Pereira Scatolino, nº 50, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195-000, ou retirados no estabelecimento do fornecedor; conforme o caso.

### **Forma de entrega do objeto**

O produto deverá ser entregue em embalagem higiênica, adequada ao seu transporte e que o preserve. Caso seja qualquer outro tipo de inadequação do produto o servidor que recebeu a mercadoria deverá solicitar ao fornecedor que providencie a sua substituição num prazo máximo de, no máximo, 48 horas.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- fonte: 1.00.000 – REC ORD;
- ficha: 13;
- Programa de Trabalho: 01.031.3001.4001  
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 –

## **8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Obrigações da contratada

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no contrato decorrentes da natureza do ajuste:

- a) manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;
- b) apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

*Em Branco*





- c) substituir produtos deteriorados.
- d) não deverá começar a confecção antes da aprovação final da CONTRATANTE.

#### Obrigações do contratante

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas no contrato decorrentes da natureza do ajuste:

- a) o contratante, compromete-se a pagar ao contratado, após a prestação do serviço em cheque nominal, no próprio local do estabelecimento ou através de depósito ou de transferência na conta indicada por esta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

### **9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- a) o Presidente da Câmara indicará um gestor do contrato, que ficará responsável pelo recebimento e conferência do material como descrito no contrato;
- b) a fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor designado pela administração, conforme a natureza do objeto, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

### **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

#### **Forma de pagamento**

Mediante entrega do produto e emissão de nota fiscal.

#### **Prazo para pagamento**

Não superior a 30 dias e, no caso de despesas de até R\$8.000,00 (oito mil reais), pagamento no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

#### **Retenção de pagamento**

A Câmara Municipal de Santana da Vargem poderá, em razão de descumprimento de cláusula contratual, imputar as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou até mesmo rescindir o contrato.

Todavia, a retenção do pagamento em razão do contratado não manter a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública caracteriza enriquecimento ilícito da referida Câmara Municipal.

#### **Pagamento antecipado**

É vedado o pagamento antecipado.

*Em Branco*



## **11. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

### **Duração dos contratos**

Está adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico- financeiro, desde que ocorra algum dos motivos estampados nos incisos do parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/1993, devidamente autuados em processo.

### **Prorrogação dos contratos**

Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, observando-se os respectivos créditos orçamentários e o estabelecido no art. 57 da Lei 8.666/1993.

## **12. PENALIDADES**

Serão previstas em contrato, observados os arts. 86 a 88 da Lei 8.666/1993 e o art. 7º da Lei 10.520/2002.

## **13. CONDIÇÕES GERAIS**

- a) A Câmara Municipal e a Contratada poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993, por novo pacto precedido de cálculo ou de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado;
- b) A Câmara Municipal reserva para si o direito de não aceitar, tampouco receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste termo de referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto no artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/1993, bem como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas;
- c) Qualquer tolerância por parte da Câmara Municipal no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela contratada não importará – em hipótese alguma – alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a Câmara Municipal exigir o seu cumprimento a qualquer tempo;
- d) A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Câmara Municipal e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela contratada para a execução do objeto contratual, sendo a contratada a única

Em Branco





responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra;

- e) A contratada – por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados – assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, à Câmara Municipal, a seus servidores ou a terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se à Câmara Municipal o direito de regresso, na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos;
- f) A contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações ou documentos fornecidos pela Câmara Municipal, bem como obtidos em razão da execução do objeto contratual. São vedadas quaisquer reproduções dos mesmos durante a vigência do ajuste ou mesmo após o seu respectivo término;
- g) Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela contratada durante a execução do objeto contratual serão de exclusiva propriedade da Câmara Municipal, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização da Câmara Municipal, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação;
- h) A Câmara Municipal não se responsabilizará por peças confeccionadas sem avaliação e aprovação prévia, ficando a contratada obrigada a confeccionar os modelos para aprovação e as peças finais, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei de Licitações.
- i) Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela Câmara Municipal ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.
- j) A contratação será formalizada mediante a emissão de nota de empenho de despesa, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

Santana da Vargem, 22 de março de 2021.

  
SILMARA GIRLLAINE HONÓRIO  
Presidente

Câmara Munc. de Santana da Vargem  
Folha N.º 56

*Em Branco*





Em Branco

Em Branco

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folia N.º 57*

Em Branco



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA  
SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229  
Site: santanadavargem.mg.leg.br

**OFÍCIO LICITAÇÃO Nº 006/2021**

**ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇO**

**DATA: SANTANA DA VARGEM, 24 DE MARÇO DE 2021**

A Câmara Municipal de Santana da Vargem, vem, por meio do sua representante legal, solicitar informações acerca dos preços dos objetos constantes na tabela abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Tam.	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	25	<b>Camisa masculina Tipo Polo</b> cor branco - Gola em malha retilínea preto e abertura parcial com fechamento através de 02 botões/caseados; 01 bolso chapado no peito esquerdo; Manga curta e de punho em malha retilínea preto ; Costas folha única; Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo), TECIDO Malha Piquet 50% algodão e 50% poliéster.  AVIAMENTOS Linhas de costura: 100% poliéster.  (Figura 01)	M	Und.	10		
			G	Und.	05		
			GG	Und.	05		
			XGG	Und.	05		
2	20	<b>Camisa feminino Tipo Polo</b> baby look cor branco - Gola em malha retilínea preto e abertura parcial com fechamento através de 02 botões/caseados; 01 bolso chapado no peito esquerdo; Manga curta e de punho em malha retilínea preto ; Costas folha única; Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo). TECIDO Malha Piquet 50% algodão e	P	Und.	05		
			M	Und.	10		
			G	Und.	05		

*Em Branco*

		50% poliéster.  AVIAMENTOS Linhas de costura: 100% poliéster.  (Figura 02)					
3	05	<b>Camisa social masculina de manga longa</b> , branca em Fustão, 100% Algodão, com detalhes em preto na gola e nos punhos, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo)  (Figura 03)	M G GG XGG	Und. Und. Und. Und.	02 01 01 01		
4	05	<b>Camisa social masculina de manga curta</b> , branca em Fustão, 100% Algodão, com detalhes em preto na gola e nos punhos, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo)  (Figura 04)	M G GG XGG	Und. Und. Und. Und.	02 01 01 01		
5	04	<b>Camisa social feminina de manga longa</b> , branca, em Fustão 100% Algodão, com detalhes em preto na gola e nos punhos, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo)  (Figura 05)	P M G	Und. Und. Und.	01 02 01		
6	04	<b>Camisa social feminina de manga curta</b> , branca, em Fustão, 100% Algodão, com detalhes em preto na gola e nos punhos, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo)	P M G	Und. Und. Und.	01 02 01		

Em Branco



		(Figura 06)				
7	15	<p><b>CALÇA MASCULINA</b> cor preto, Calça modelo social feita de acordo com a medida de cada empregado público (medida na fita métrica); corte reto; modelo sem pregas; cós largo, 8 cm; fechamento frontal com 01 (um) botão e por zíper resistente à ferrugem, de tamanho correspondente; braguilha forrada; 02 (dois) bolsos na frente; corte tipo faca; embutidos e forrados; 02 (dois) bolsos traseiro embutido e forrado, com vista e fechado com um botão; bainha feita com pontos invisíveis.</p> <p>Acabamento: costuras internas em overloque; costura reforçada, que evite esgarçamento e descosturas, aviamentos na cor do tecido principal; botões na cor do tecido principal</p> <p>Tecido Principal: Two way, 96% Poliéster 4% Elastano</p> <p>(Figura 09)</p>	38 40 44 48 58	Und. Und. Und. Und. Und.	03 03 03 03 03	
8	12	<p><b>CALÇA FEMININA</b> cor preto, Calça modelo social feita de acordo com a medida de cada empregada pública (medida na fita métrica); corte flare; modelo sem pregas; cós largo, 8 cm, fechamento frontal com 01 (um) botão e por zíper resistente à ferrugem, de tamanho correspondente; braguilha forrada; 02 (dois) bolsos na frente; corte tipo faca; embutidos e forrados; 02 (dois) bolsos traseiro embutido e forrado, com vista e fechado com um botão; bainha feita com pontos invisíveis.</p> <p>Acabamento: costuras internas em overloque; costura reforçada, que evite esgarçamento e descosturas, aviamentos na cor do tecido principal; botões na cor do tecido principal.</p> <p>Tecido Principal: Two way, 96% Poliéster 4% Elastano</p> <p>(Figura 10)</p>	38 40 42	Und. Und. Und.	03 03 06	

Em Branco

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

PRAZO DE INÍCIO DA PROPOSTA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

TEMPO DE GARANTIA:

PRAZO DE ENTREGA:

Obs: Nos preços cotados deverão estar incluídos, além de tributos, todas as despesas e quaisquer encargos que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.

Atenciosamente.

  
SILMARA GIRLAINE HONÓRIO  
Presidente Câmara de Santana da Vargem.

PESQUISA DE PREÇO:

Razão social do proponente:

Endereço completo

Número de inscrição no CNPJ

Número de telefone:

E-mail ou Fax:

Assinatura do responsável pela proposta:

Obs: Esta cotação tem o prazo de \_\_\_ dias.

Em Branco

FIGURA 1



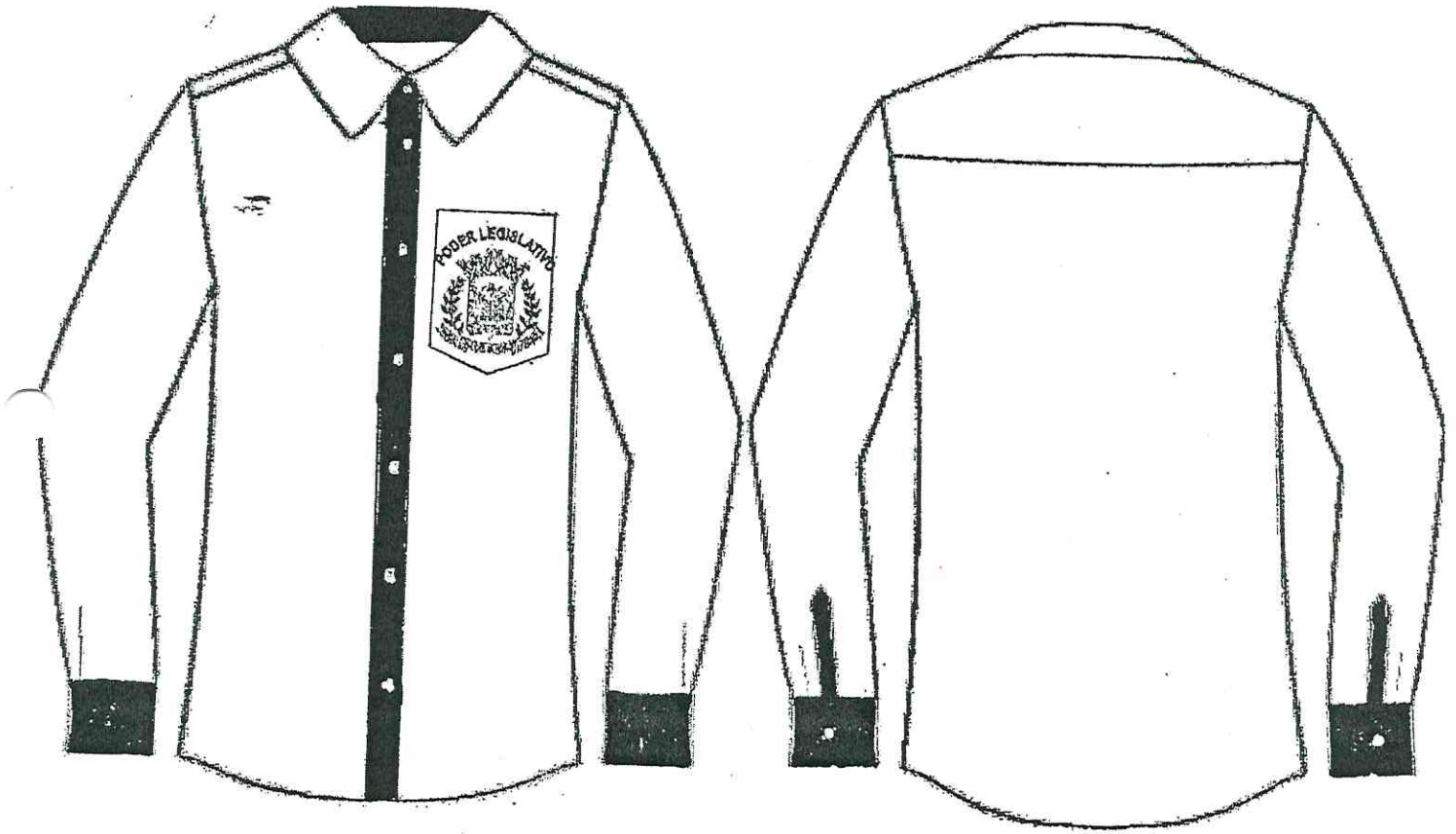
FIGURA 2



Em Branco



FIGURA 3.



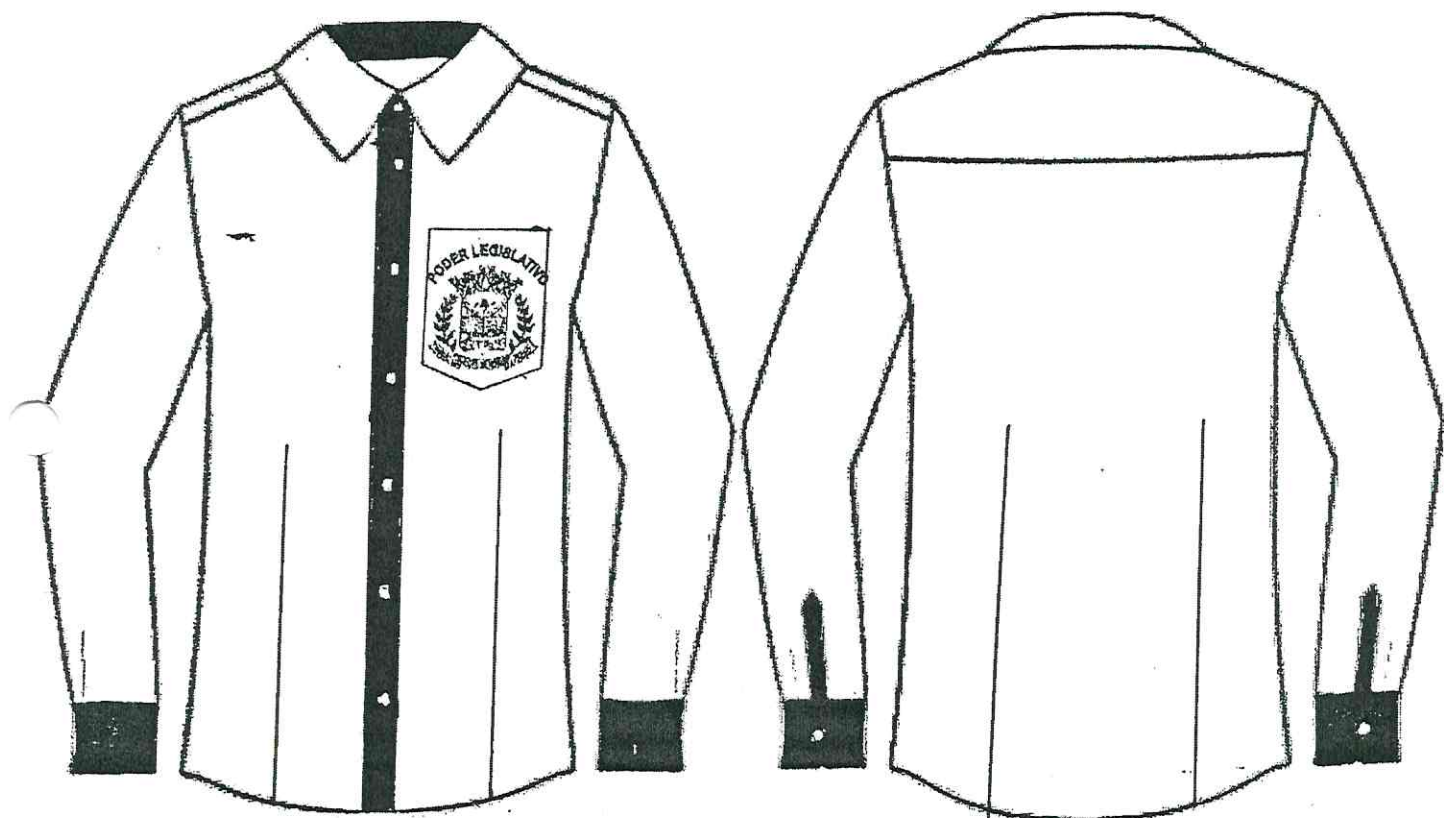
*Em Branco*

FIGURA 4



Em Branco

FIGURA 5



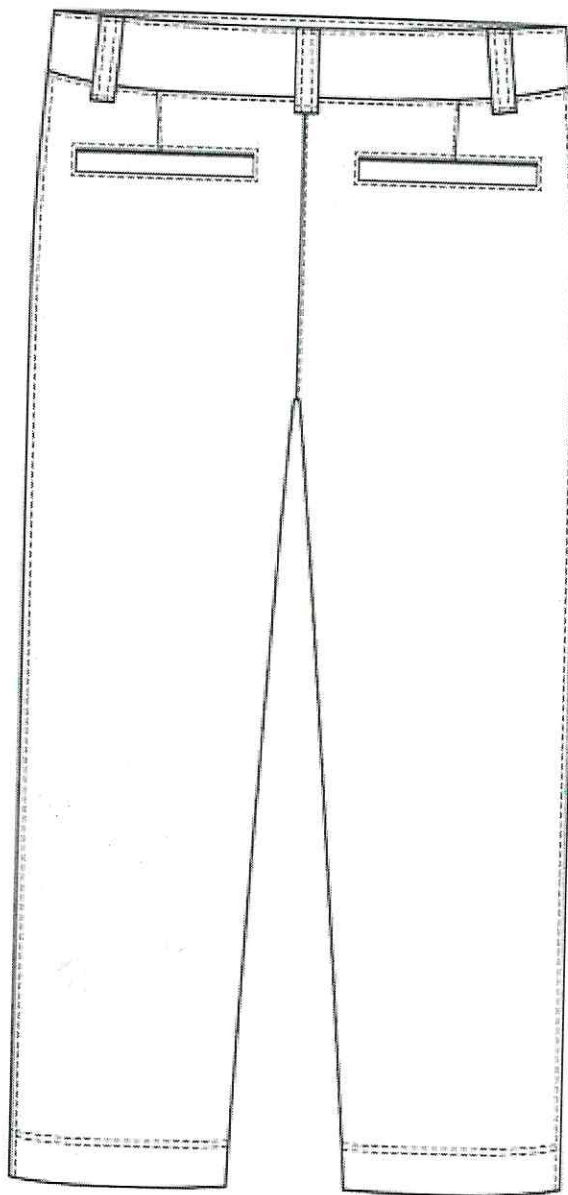
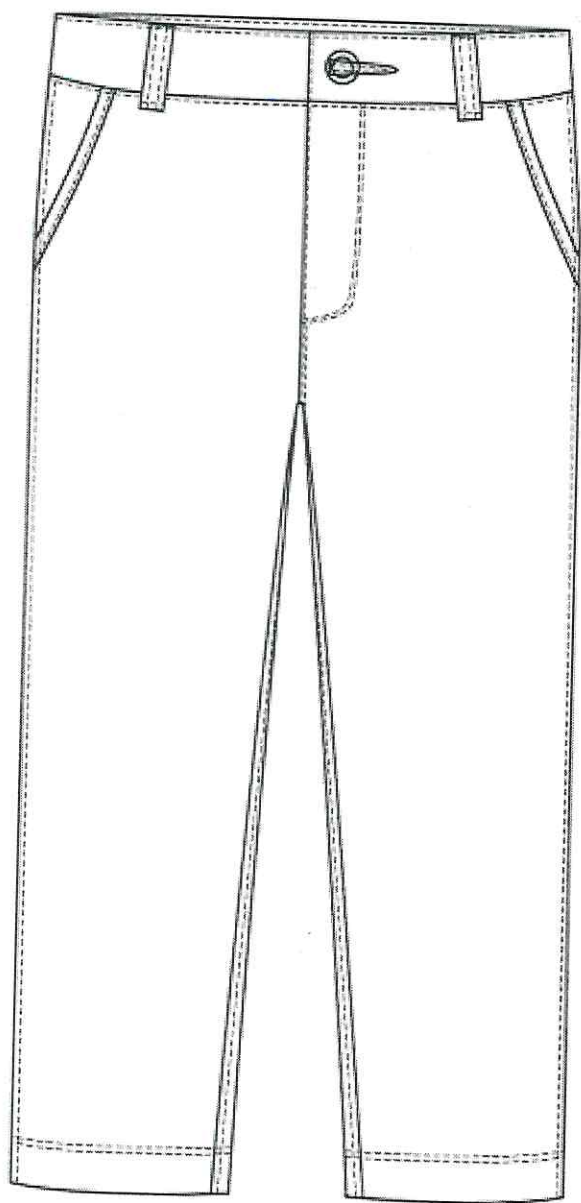
Em Branco



FIGURA 6

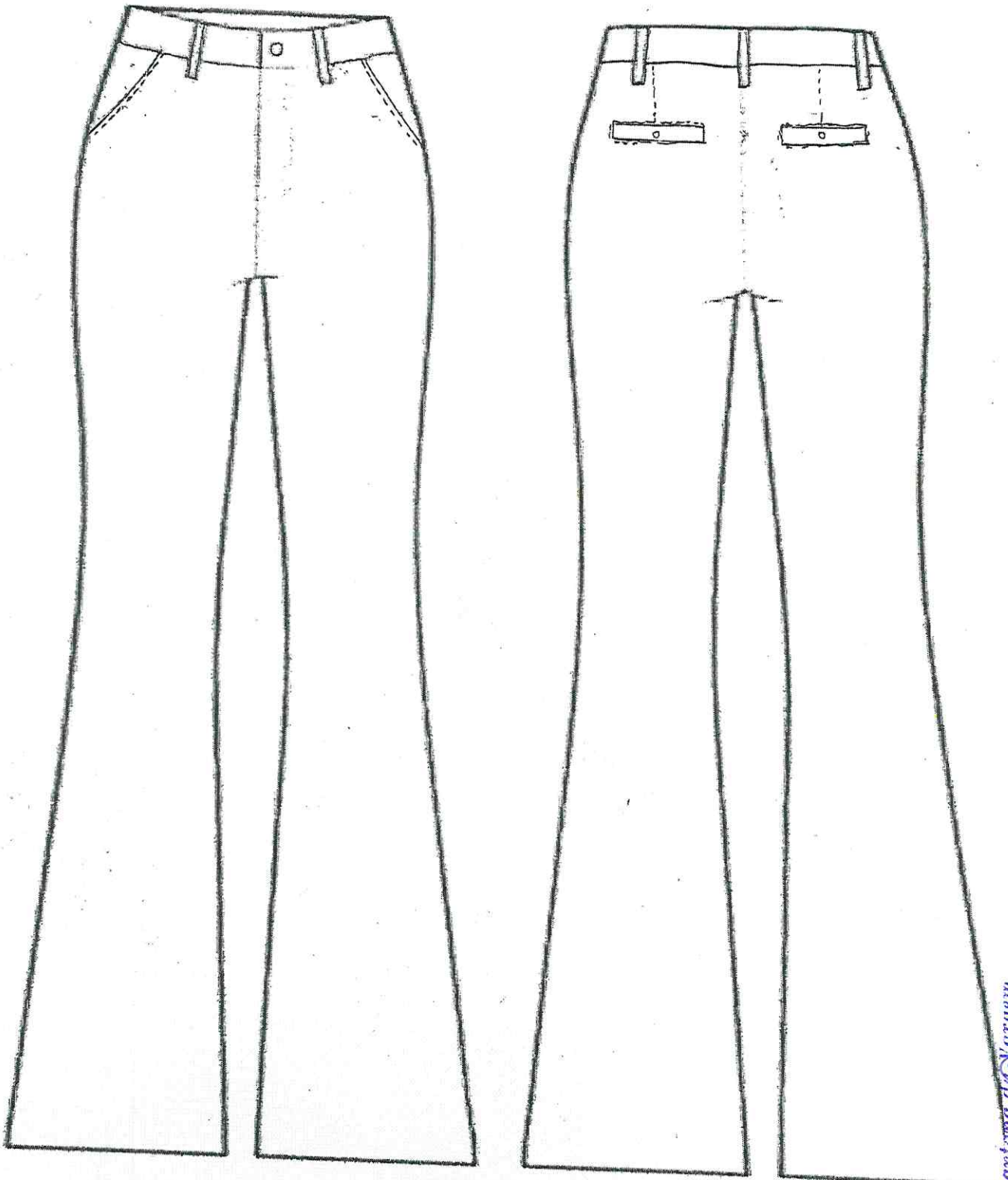


Em Branco



*Em Branco*

FIGURA 10



Em Branco



## Proposta orçamentária Uniformes Câmara Municipal de Santana da Vargem

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

29 de Março de 2021 16:49

Para: novafaseuniformes@hotmail.com

Boa tarde,

conforme contato telefônico, segue o modelo de proposta orçamentária para aquisição de Uniformes pela Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 69

Em Branco

## Proposta orçamentária Uniformes Câmara Municipal de Santana da Vargem

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

29 de Março de 2021 16:08

Para: [dmconfeccoes.uniformes@gmail.com](mailto:dmconfeccoes.uniformes@gmail.com)

Boa tarde,

conforme contato telefônico, segue o modelo de proposta orçamentária para preenchimento referente à compra de Uniformes pela Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

Em Branco

**Re: Proposta orçamentária uniformes Câmara Municipal de Santana da Vargem**

"Livia | Arteen Uniformes" <administrativo@arteenuniformes.com.br>

30 de Março de 2021 10:11

Para: secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

Cc: "Arteen Uniformes" <contato@arteenuniformes.com.br>

Bom dia, Larissa!!

Tudo bem com você?

Conforme explicado por telefone, o tecido para as calças femininas sociais é o two-way e para a masculina é o gabardine. O tecido **two-way não é recomendável para o masculino** pois se trata de um tecido feminino, por isso o recomendável para as calças sociais masculinas é o tecido **gabardine**.

Ao dispor para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



administrativo@arteenuniformes.com.br  
(35) 3214-7184 99222-5257  
WHATSAPP

LIVIA  
ADMINISTRATIVO

Joaquim de Oliveira Tatim, 880, Jd. Ribeiro - Varginha - MG  
www.arteenuniformes.com.br



Para nossa segurança, esta mensagem é exclusiva do destinatário. Caso não seja o destinatário correto desta mensagem, notificamos a proibição da divulgação, cópia ou distribuição da mesma. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor retornar este e-mail, solicitando a exclusão de seu e-mail em nosso banco de dados, registros ou sistema de controle.

Em 30/03/2021 09:46, [secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br) escreveu:

Bom dia,

conforme informado por contato telefônico foram alterados alguns itens da nossa proposta orçamentária para aquisição de uniformes.

Desta forma, solicito um novo orçamento com as devidas alterações.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 760

Em Branco



**Re: Proposta orçamentária uniformes Câmara Municipal de Santana da Vargem**

"Costurar't Confecções Ltda" <costurart725@gmail.com>

30 de Março de 2021 11:22

Para: secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

Bom dia!

Segue o orçamento.

Atenciosamente,  
Suellen Cristina Silvério

Costurar't Confecções e Tecidos

Em ter., 30 de mar. de 2021 às 10:37, <secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br> escreveu:

Bom dia,

se puder por favor preencher novamente pois tinham uns erros de digitação.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

30 de Março de 2021 10:32, "Costurar't Confecções Ltda" <costurart725@gmail.com> escreveu:  
Bom dia!

O valor é o mesmo. Ainda precisa preencher o orçamento novamente?

Em ter., 30 de mar. de 2021 às 10:04, <secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br> escreveu:  
Bom dia,

conforme informado por contato telefônico foram alterados alguns itens da nossa proposta orçamentária para aquisição de uniformes.

Desta forma, solicito um novo orçamento com as devidas alterações.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 720

Em Branco



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA**  
**SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

**OFÍCIO LICITAÇÃO Nº 006/2021**

**ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇO**

**DATA: SANTANA DA VARGEM, 24 DE MARÇO DE 2021**

A Câmara Municipal de Santana da Vargem, vem, por meio do sua representante legal, solicitar informações acerca dos preços dos objetos constantes na tabela abaixo:

<b>Ite m</b>	<b>Quant</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tam.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
1	25	<b>Camisa masculina Tipo Polo</b> cor branco - Gola em malha retilínea preto e abertura parcial com fechamento através de 02 botões/caseados; 01 bolso chapado no peito esquerdo; Manga curta e de punho em malha retilínea preto ; Costas folha única; Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo), TECIDO Malha Piquet 50% algodão e 50% poliéster.  AVIAMENTOS Linhas de costura: 100% poliéster.  (Figura 01)	M G GG XGG	Und. Und. Und. Und.	10 05 05 05	48,00	1200,00
2	20	<b>Camisa feminino Tipo Polo</b> baby look cor branco - Gola em malha retilínea preto e abertura parcial com fechamento através de 02 botões/caseados; 01 bolso chapado no peito esquerdo; Manga curta e de punho em malha retilínea preto ; Costas folha única; Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo). TECIDO Malha Piquet 50% algodão e	P M G	Und. Und. Und.	05 10 05	48,00	960,00

		50% poliéster.  AVIAMENTOS Linhas de costura: 100% poliéster.  (Figura 02)					
3	05	<b>Camisa social masculina de manga longa</b> , branca em Fustão, 100% Algodão, com detalhes em preto na gola e nos punhos, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo)  (Figura 03)	M G GG XGG	Und. Und. Und. Und.	02 01 01 01	85,00	425,00
4	05	<b>Camisa social masculina de manga curta</b> , branca em Fustão, 100% Algodão, com detalhes em preto na gola e nos punhos, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo)  (Figura 04)	M G GG XGG	Und. Und. Und. Und.	02 01 01 01	75,00	375,00
5	04	<b>Camisa social feminina de manga longa</b> , branca, em Fustão 100% Algodão, com detalhes em preto na gola e nos punhos, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo)  (Figura 05)	P M G	Und. Und. Und.	01 02 01	85,00	340,00
6	04	<b>Camisa social feminina de manga curta</b> , branca, em Fustão, 100% Algodão, com detalhes em preto na gola e nos punhos, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo)	P M G	Und. Und. Und.	01 02 01	75,00	300,00



		(Figura 06)					
7	15	<p><b>CALÇA MASCULINA</b> cor preto, Calça modelo social feita de acordo com a medida de cada empregado público (medida na fita métrica); corte reto; modelo sem pregas; cós largo, 8 cm; fechamento frontal com 01 (um) botão e por zíper resistente à ferrugem, de tamanho correspondente; braguilha forrada; 02 (dois) bolsos na frente; corte tipo faca; embutidos e forrados; 02 (dois) bolsos traseiro embutido e forrado, com vista e fechado com um botão; bainha feita com pontos invisíveis.</p> <p>Acabamento: costuras internas em overloque; costura reforçada, que evite esgarçamento e descosturas, aviamentos na cor do tecido principal; botões na cor do tecido principal</p> <p>Tecido Principal: Two way, 96% Poliéster 4% Elastano</p> <p>(Figura 09)</p>	38	Und.	03	94,00	1410,00
			40	Und.	03		
			44	Und.	03		
			48	Und.	03		
			58	Und.	03		
8	12	<p><b>CALÇA FEMININA</b> cor preto, Calça modelo social feita de acordo com a medida de cada empregada pública (medida na fita métrica); corte flare; modelo sem pregas; cós largo, 8 cm, fechamento frontal com 01 (um) botão e por zíper resistente à ferrugem, de tamanho correspondente; braguilha forrada; 02 (dois) bolsos na frente; corte tipo faca; embutidos e forrados; 02 (dois) bolsos traseiro embutido e forrado, com vista e fechado com um botão; bainha feita com pontos invisíveis.</p> <p>Acabamento: costuras internas em overloque; costura reforçada, que evite esgarçamento e descosturas, aviamentos na cor do tecido principal; botões na cor do tecido principal.</p> <p>Tecido Principal: Two way, 96% Poliéster 4% Elastano</p> <p>(Figura 10)</p>	38	Und.	03	94,00	1128,00
			40	Und.	03		
			42	Und.	06		

Câmara Municipal de Santiago do Vale  
 Folha N.º 74

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 6.138,00 reais

PRAZO DE INÍCIO DA PROPOSTA: 30/03/2021

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Entrada de 50% do valor total e restante na entrega.

TEMPO DE GARANTIA: Até 30 dias após a entrega do serviço.

PRAZO DE ENTREGA: De 60 a 90 dias úteis, após a confirmação do pedido.

Obs: Nos preços cotados deverão estar incluídos, além de tributos, todas as despesas e quaisquer encargos que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.

Atenciosamente.

SILMARA GIRLAINE HONÓRIO  
Presidente Câmara de Santana da Vargem.

PESQUISA DE PREÇO:

Razão social do proponente:

Endereço completo

Número de inscrição no CNPJ

Número de telefone:

E-mail ou Fax:

Assinatura do responsável pela proposta:

Obs: Esta cotação tem o prazo de 30 dias.

*Câmara Vinte de Santana da Vargem*  
*Folha N.º 740*



FIGURA 1



FIGURA 2



FIGURA 3.

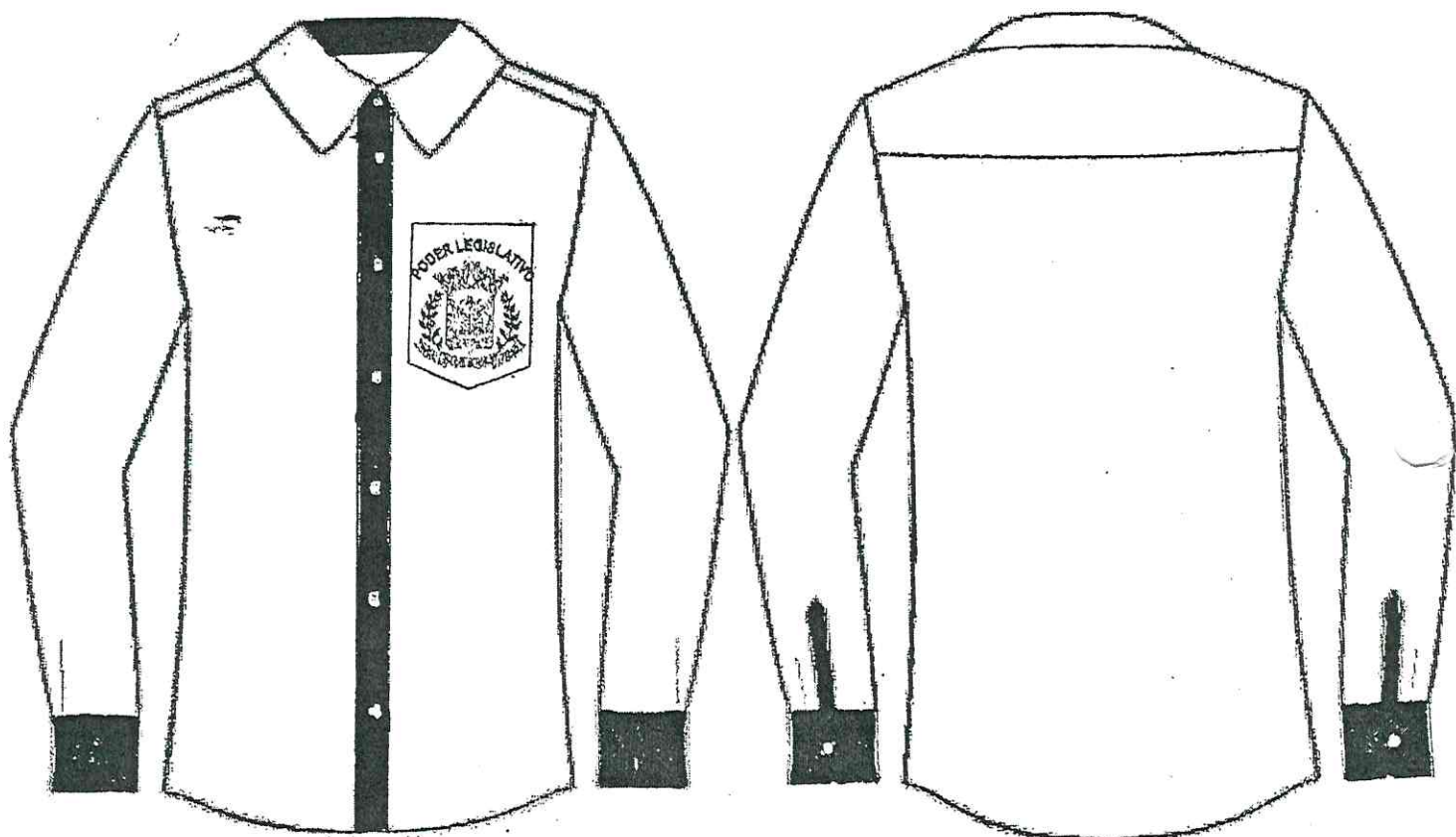
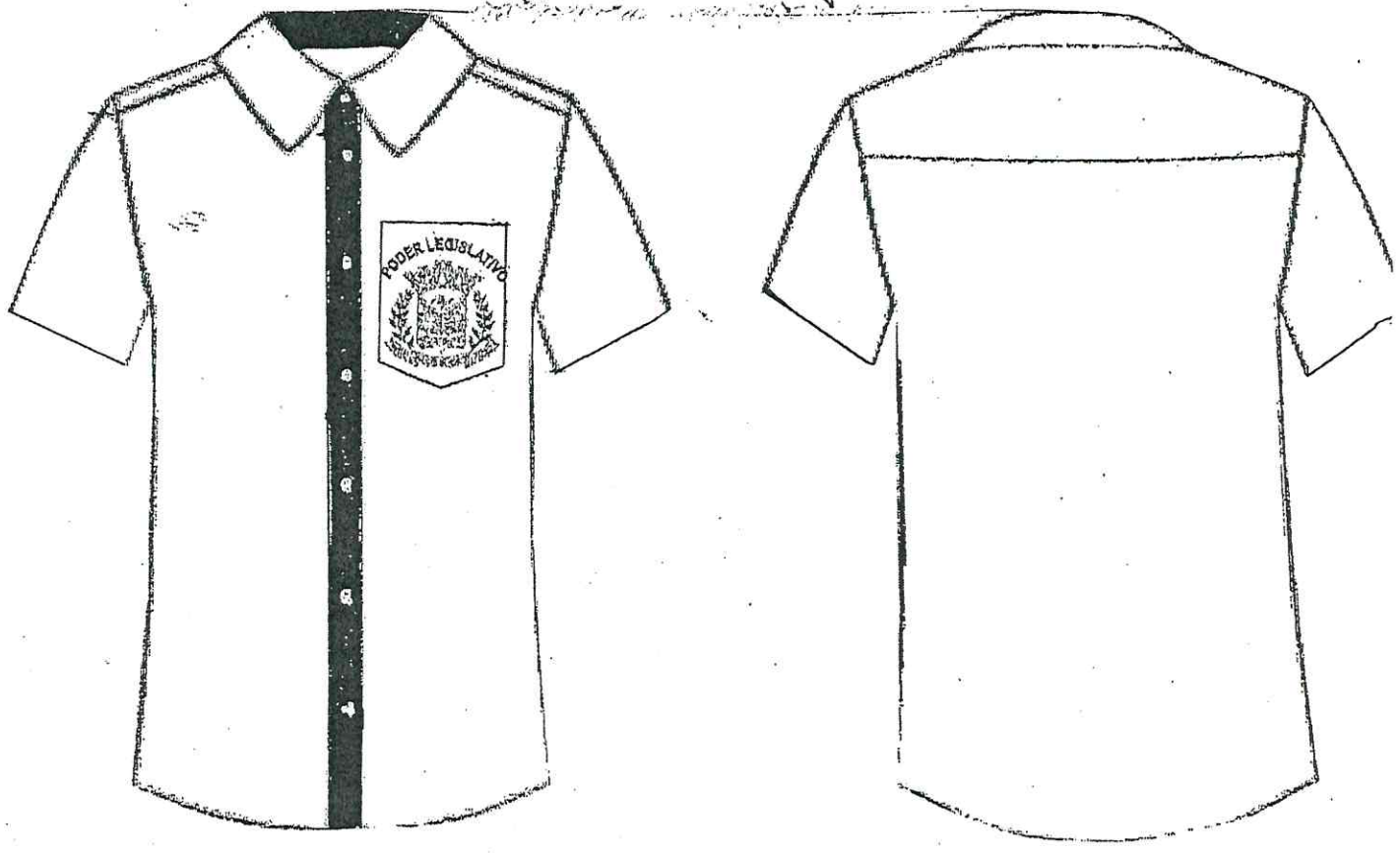


FIGURA 4



Gumara Andrade de Santiago  
Vargem

FIGURA 5

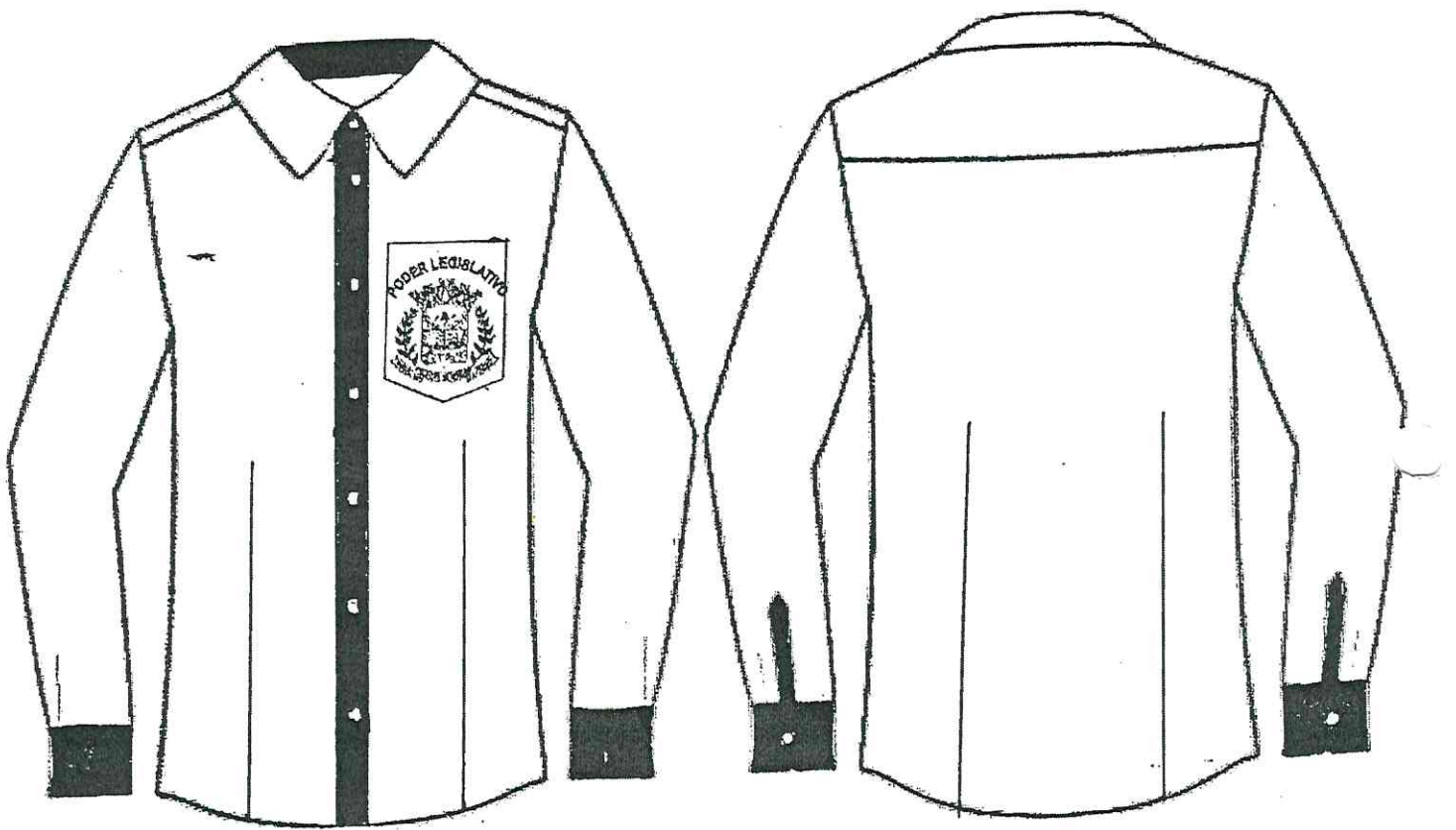


FIGURA 6



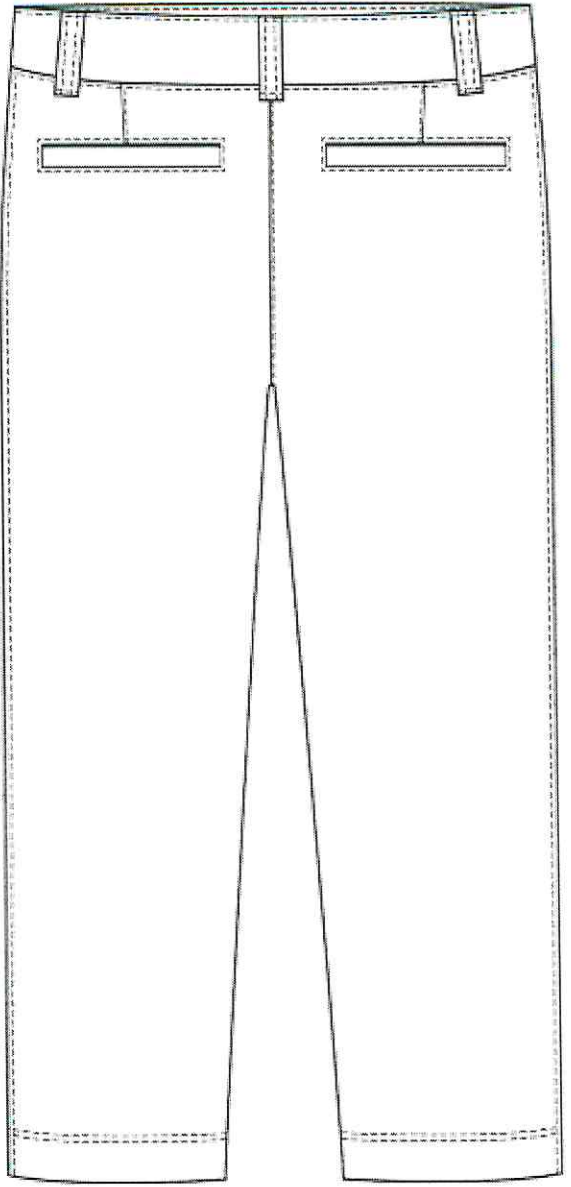
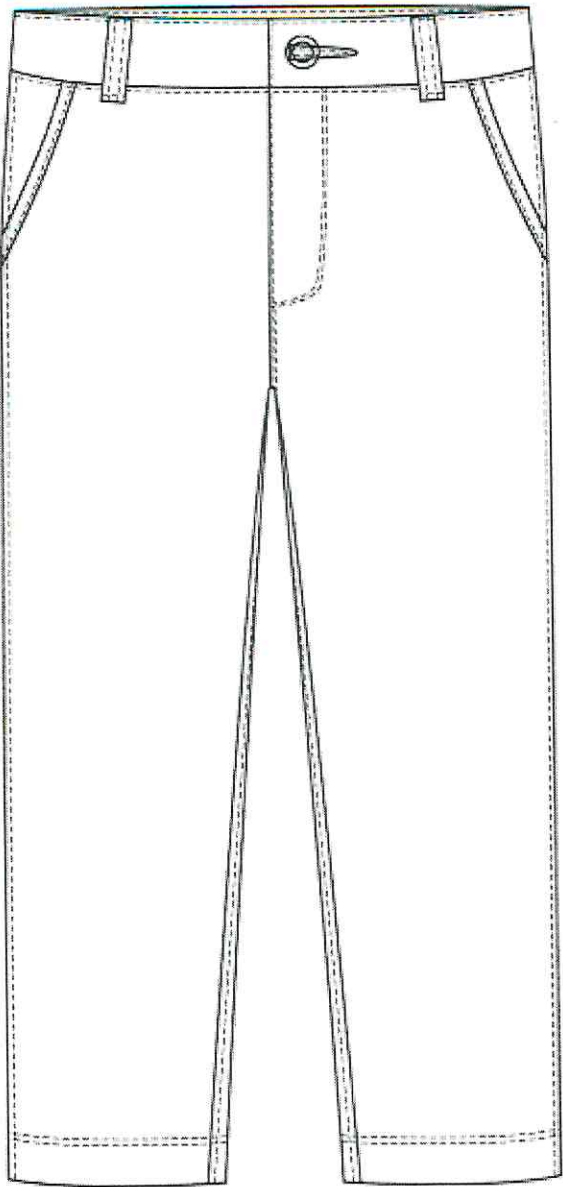
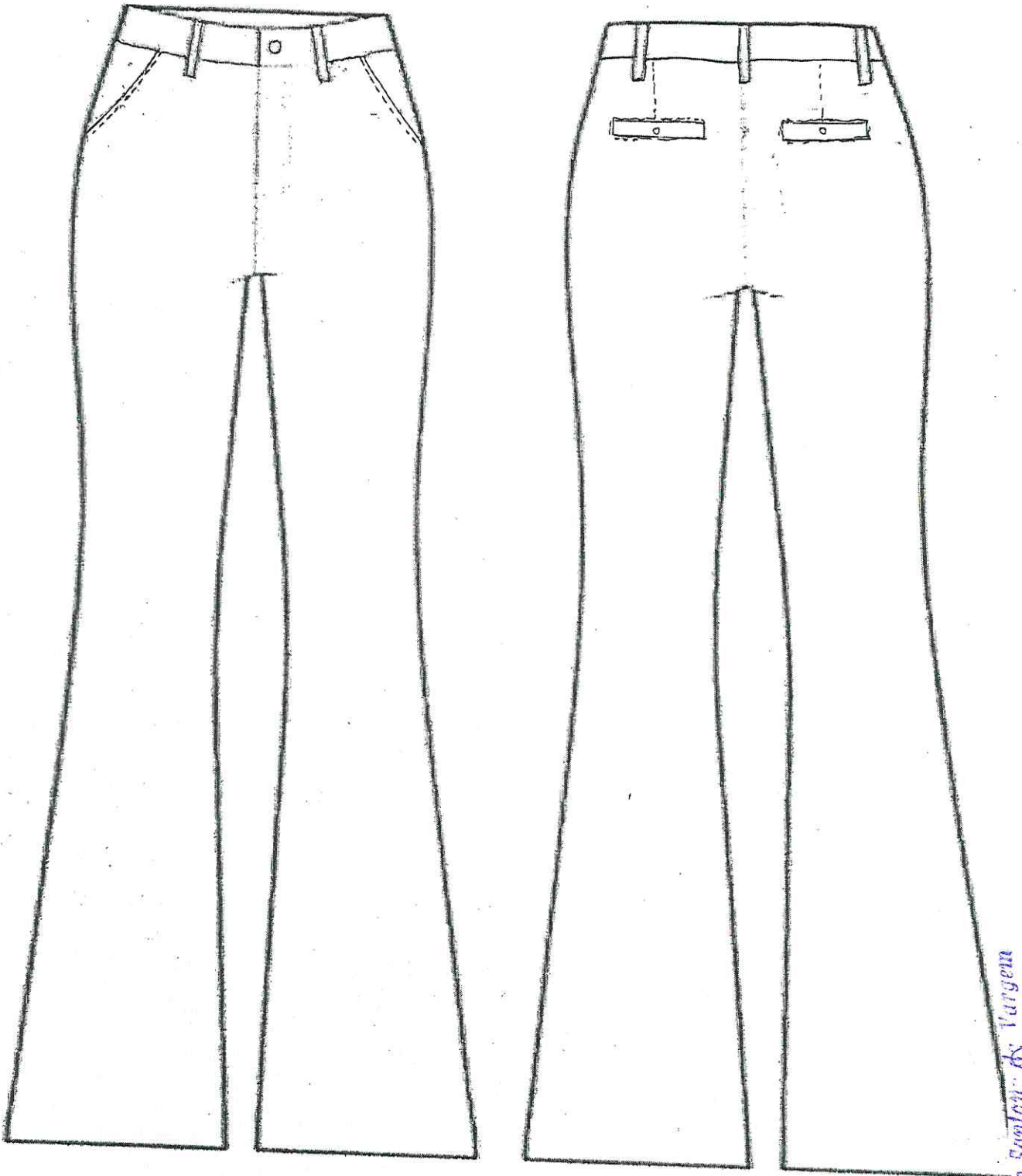




FIGURA 10



Em Branco

## Proposta orçamentária Uniformes Câmara Municipal de Santana da Vargem

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

30 de Março de 2021 10:26

Para: cacacofeicoes@hotmail.com

Bom dia,

foram alterados alguns itens da nossa proposta orçamentária para aquisição de uniformes.

Desta forma, solicito um novo orçamento com as devidas alterações.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 790

Em Branco

## Proposta orçamentária uniformes Câmara Municipal de Santana da Vargem

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

30 de Março de 2021 09:46

Para: administrativo@arteenuniformes.com.br

Bom dia,

conforme informado por contato telefônico foram alterados alguns itens da nossa proposta orçamentária para aquisição de uniformes.

Desta forma, solicito um novo orçamento com as devidas alterações.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha N.º 20

Em Branco



**Proposta orçamentária uniformes Câmara Municipal de Santana da Vargem**

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

30 de Março de 2021 10:04

Para: costurart725@gmail.com

Bom dia,

conforme informado por contato telefônico foram alterados alguns itens da nossa proposta orçamentária para aquisição de uniformes.

Desta forma, solicito um novo orçamento com as devidas alterações.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 81/0

Em Branco

**Proposta orçamentária uniformes Câmara Municipal de Santana da Vargem**

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

30 de Março de 2021 10:07

Para: novafaseuniformes@hotmail.com

Bom dia,

conforme informado por contato telefônico foram alterados alguns itens da nossa proposta orçamentária para aquisição de uniformes.

Desta forma, solicito um novo orçamento com as devidas alterações.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

Em Branco

## Proposta orçamentária Uniformes Câmara Municipal de Santana da Vargem

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

30 de Março de 2021 10:24

Para: dmconfeccoes.uniformes@gmail.com

Bom dia,

conforme informado por contato telefônico foram alterados alguns itens da nossa proposta orçamentária para aquisição de uniformes.

Desta forma, solicito um novo orçamento com as devidas alterações.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 33

Em Branco



## Proposta orçamentária Uniformes Câmara Municipal de Santana da Vargem

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

30 de Março de 2021 10:26

Para: cacacofecccões@hotmail.com

Bom dia,

foram alterados alguns itens da nossa proposta orçamentária para aquisição de uniformes.

Desta forma, solicito um novo orçamento com as devidas alterações.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
Folha N.º 249

Em Branco

**RE: Proposta orçamentária Uniformes Câmara Municipal de Santana da Vargem**

"Cacá Confeções" <cacaconfeccoes@hotmail.com>

30 de Março de 2021 13:50

Para: secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

**Carmen Aparecida Caetano**

**Cacá Confeções**

**(35)3067.1504**

**(35)9.9981.1394 wats**

**De:** [secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br) <[secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br)>

**Enviado:** terça-feira, 30 de março de 2021 13:26

**Para:** [cacaconfeccoes@hotmail.com](mailto:cacaconfeccoes@hotmail.com) <[cacaconfeccoes@hotmail.com](mailto:cacaconfeccoes@hotmail.com)>

**Assunto:** Proposta orçamentária Uniformes Câmara Municipal de Santana da Vargem  
om dia,

foram alterados alguns itens da nossa proposta orçamentária para aquisição de uniformes.

Desta forma, solicito um novo orçamento com as devidas alterações.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha N.º 35*

Em Branco



PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA  
 SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229  
 Site: santanadavargem.mg.leg.br

OFÍCIO LICITAÇÃO Nº 006/2021  
 ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇO  
 DATA: SANTANA DA VARGEM, 24 DE MARÇO DE 2021

A Câmara Municipal de Santana da Vargem, vem, por meio do sua representante legal, solicitar informações acerca dos preços dos objetos constantes na tabela abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Tam.	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	25	Camisa masculina Tipo Polo cor branco - Gola em malha retilínea preto e abertura parcial com fechamento através de 02 botões/caseados; 01 bolso chapado no peito esquerdo; Manga curta e de punho em malha retilínea preto ; Costas folha única; Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo), TECIDO Malha Piquet 50% algodão e 50% poliéster.  AVIAMENTOS Linhas de costura: 100% poliéster.  (Figura 01)	M	Und.	10	R\$ 39,00	R\$ 975,00
			G	Und.	05		
			GG	Und.	05		
			XGG	Und.	05		
2	20	Camisa feminino Tipo Polo baby look cor branco - Gola em malha retilínea preto e abertura parcial com fechamento através de 02 botões/caseados; 01 bolso chapado no peito esquerdo; Manga curta e de punho em malha retilínea preto ; Costas folha única; Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo). TECIDO Malha Piquet 50% algodão e 50% poliéster.	P	Und.	05	R\$ 39,00	R\$ 480,00
			M	Und.	10		
			G	Und.	05		

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º 86



Em Branco



3 / 4



		AVIAMENTOS Linhas de costura: 100% poliéster.  (Figura 02)						
3	05	<b>Camisa social masculina de manga longa</b> , branca em Fustão, 100% Algodão, com detalhes em preto na gola e nos punhos, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo)  (Figura 03)	M	Und.	02	R\$ 82,00	R\$ 410,00	
			G	Und.	01			
			GG	Und.	01			
			XGG	Und.	01			
4	05	<b>Camisa social masculina de manga curta</b> , branca em Fustão, 100% Algodão, com detalhes em preto na gola e nos punhos, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo)  (Figura 04)	M	Und.	02	R\$ 42,00	R\$ 250,00	
			G	Und.	01			
			GG	Und.	01			
			XGG	Und.	01			
5	04	<b>Camisa social feminina de manga longa</b> , branca, em Fustão 100% Algodão, com detalhes em preto na gola e nos punhos, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo)  (Figura 05)	P	Und.	01	R\$ 82,00	R\$ 328,00	
			M	Und.	02			
			G	Und.	01			
6	04	<b>Camisa social feminina de manga curta</b> , branca, em Fustão, 100% Algodão, com detalhes em preto na gola e nos punhos, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo)	P	Und.	01	R\$ 42,00	R\$ 288,00	
			M	Und.	02			
			G	Und.	01			

img039.jpg





Em Branco



7	15	<p><b>CALÇA MASCULINA</b> cor preto, Calça modelo social feita de acordo com a medida de cada empregado público (medida na fita métrica); corte reto; modelo sem pregas; cós largo, 8 cm; fechamento frontal com 01 (um) botão e por zíper resistente à ferrugem, de tamanho correspondente; braguilha forrada; 02 (dois) bolsos na frente; corte tipo faca; embutidos e forrados; 02 (dois) bolsos traseiro embutido e forrado, com vista e fechado com um botão; bainha feita com pontos invisíveis.</p> <p>Acabamento: costuras internas em overloque; costura reforçada, que evite esgarçamento e descosturas, aviamentos na cor do tecido principal; botões na cor do tecido principal</p> <p>Tecido Principal: Two way, 96% Poliéster 4% Elastano</p> <p>(Figura 09)</p>	38	Und.	03		
			40	Und.	03		
			44	Und.	03		
			48	Und.	03		
			58	Und.	03		
						R\$ 65,00	R\$ 945,00
←	12	<p><b>CALÇA FEMININA</b> cor preto, Calça modelo social feita de acordo com a medida de cada empregada pública (medida na fita métrica); corte flare; modelo sem pregas; cós largo, 8 cm, fechamento frontal com 01 (um) botão e por zíper resistente à ferrugem, de tamanho correspondente; braguilha forrada; 02 (dois) bolsos na frente; corte tipo faca; embutidos e forrados; 02 (dois) bolsos traseiro embutido e forrado, com vista e fechado com um botão; bainha feita com pontos invisíveis.</p> <p>Acabamento: costuras internas em overloque; costura reforçada, que evite esgarçamento e descosturas, aviamentos na cor do tecido principal; botões na cor do tecido principal.</p> <p>Tecido Principal: Two way, 96% Poliéster 4% Elastano</p> <p>(Figura 10)</p>	38	Und.	03		
			40	Und.	03		
			42	Und.	06		
						R\$ 65,00	R\$ 780,00



Em Branco

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 489600

PRAZO DE INÍCIO DA PROPOSTA: 05/04/21

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% imediata 30% na entrega via Bc

TEMPO DE GARANTIA: 30 dias.

PRAZO DE ENTREGA: 40 dias.

Obs: Nos preços cotados deverão estar incluídos, além de tributos, todas as despesas e quaisquer encargos que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.

Atenciosamente.

SILMARA GIRLAINE HONÓRIO  
Presidente Câmara de Santana da Vargem.

PESQUISA DE PREÇO:

Razão social do proponente: Carla Maria Castano e Cia Ltda  
Endereço completo Rua dos Operários, 641 - Vila Registância - Vargem m  
Número de inscrição no CNPJ 14434925/0001-82  
Número de telefone: (35) 30641504  
E-mail ou Fax: caracastano@netmail.com 487

Assinatura do responsável pela proposta: Carmen Ap. Castano

Obs: Esta cotação tem o prazo de 10 dias.

*Em Branco*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.734.925/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/03/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CARLA MARIA CAETANO E CIA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CACA CONFECÇOES</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais**  
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R DOS OPERARIOS</b>	NÚMERO <b>641</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>37.018-440</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA REGISTANEA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGINHA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLAUDINEIAVIC@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(35) 3221-3404</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/03/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

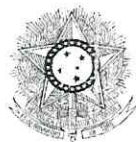
Emitido no dia **05/04/2021** às **16:29:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Câmara Munic. de Santarém - Varginha  
Folha N.º 9000

*Em Branco*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARLA MARIA CAETANO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.734.925/0001-82  
Certidão nº: 11672307/2021  
Expedição: 05/04/2021, às 16:31:39  
Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLA MARIA CAETANO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.734.925/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Em Branco



# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 11.734.925/0001-82

Razão social: CARLA MARIA CAETANO CIA LTDA

Resultado da consulta em 05/04/2021 16:33:21

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Em Branco

Comarca de Santana da Vargem  
 Folha N.º 936  
 01/04/2021

ORÇAMENTO

Nº 131/20.

Ana Paula - MEI  
 CNPJ: 18.886.900/0001-43  
 Rua José Batista dos Santos, 48  
 Bairr: Vila Rica  
 Lavras/MG  
 37.205-096  
 Telefones: 35.98861-4109 - email: dmconfeccoes.uniformes@gmail.com

gamento: Camara Municipal Santana da Vargem  
 C: Larissa

Praça Prefeito Herrani Pereira, s/n - Santana da Vargem/MG  
 Data: 05/04/2021

IM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Total
1	45	UNID.	Camisa Polo Malha Piquet Supremo Anti-Pilling - Bordado Logomarca	R\$ 55,00	R\$ 2.475,00
2	9	UNID.	Camisa Alfaiataria M/Longa Fustão - Bordado	R\$ 99,50	R\$ 895,50
3	9	UNID.	Camisa Alfaiataria M/Curta Fustão - Bordado	R\$ 95,00	R\$ 855,00
4	15	UNID.	Calça Alfaiataria Masculina BIElastic	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
5	12	Unid.	Calça Alfaiataria Feminina BIElastic	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
					<b>R\$ 7.465,50</b>

Formas de pagamento	
A Vista	30 dias
Prazo de entrega	30 dias
Validade	30 dias

Em Branco





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.886.900/0001-43 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANA PAULA 00580363694
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MANOEL FERNANDES LIMA	NÚMERO 343	COMPLEMENTO CASA
---------------------------------------	---------------	---------------------

CEP 37.205-096	BAIRRO/DISTRITO CASALHO	MUNICÍPIO LAVRAS	UF MG
-------------------	----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNOCONTAB@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (35) 8861-4109
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

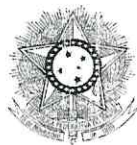
Emitido no dia **05/04/2021** às **16:35:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Concurso - meio de Santa Helena  
 Folha N.º .....



Em Branco



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA PAULA 00580363694 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.886.900/0001-43  
Certidão nº: 11673378/2021  
Expedição: 05/04/2021, às 16:36:06  
Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA PAULA 00580363694 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.886.900/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ass. Juríd. de São Paulo  
95/04/2021

Em Branco

# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 18.886.900/0001-43

Razão social: ANA PAULA 00580363694 ME

Resultado da consulta em 05/04/2021 16:37:29

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Em Branco

**Re: Proposta orçamentária uniformes Câmara Municipal de Santana da Vargem**

"Costurar't Confeccões Ltda" <costurart725@gmail.com>

30 de Março de 2021 11:22

Para: secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

Bom dia!

Segue o orçamento.

Atenciosamente,  
Suellen Cristina Silvério

Costurar't Confeccões e Tecidos

Em ter., 30 de mar. de 2021 às 10:37, <secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br> escreveu:

Bom dia,

se puder por favor preencher novamente pois tinham uns erros de digitação.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

30 de Março de 2021 10:32, "Costurar't Confeccões Ltda" <costurart725@gmail.com> escreveu:

Bom dia!

O valor é o mesmo. Ainda precisa preencher o orçamento novamente?

Em ter., 30 de mar. de 2021 às 10:04, <secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br> escreveu:

Bom dia,

conforme informado por contato telefônico foram alterados alguns itens da nossa proposta orçamentária para aquisição de uniformes.

Desta forma, solicito um novo orçamento com as devidas alterações.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
97/20  
Folha N.º



Em Branco



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA

SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## OFÍCIO LICITAÇÃO Nº 006/2021

ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇO

DATA: SANTANA DA VARGEM, 24 DE MARÇO DE 2021

A Câmara Municipal de Santana da Vargem, vem, por meio do sua representante legal, solicitar informações acerca dos preços dos objetos constantes na tabela abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Tam.	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	25	<b>Camisa masculina Tipo Polo</b> cor branco - Gola em malha retilínea preto e abertura parcial com fechamento através de 02 botões/caseados; 01 bolso chapado no peito esquerdo; Manga curta e de punho em malha retilínea preto ; Costas folha única; Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo), TECIDO Malha Piquet 50% algodão e 50% poliéster.  AVIAMENTOS Linhas de costura: 100% poliéster.  (Figura 01)	M	Und.	10	48,00	1200,00
			G	Und.	05		
			GG	Und.	05		
			XGG	Und.	05		
2	20	<b>Camisa feminino Tipo Polo</b> baby look cor branco - Gola em malha retilínea preto e abertura parcial com fechamento através de 02 botões/caseados; 01 bolso chapado no peito esquerdo; Manga curta e de punho em malha retilínea preto ; Costas folha única; Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo). TECIDO Malha Piquet 50% algodão e	P	Und.	05	48,00	960,00
			M	Und.	10		
			G	Und.	05		

		50% poliéster.  AVIAMENTOS Linhas de costura: 100% poliéster.  (Figura 02)					
3	05	<b>Camisa social masculina de manga longa</b> , branca em Fustão, 100% Algodão, com detalhes em preto na gola e nos punhos, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo)  (Figura 03)	M G GG XGG	Und. Und. Und. Und.	02 01 01 01	85,00	425,00
4	05	<b>Camisa social masculina de manga curta</b> , branca em Fustão, 100% Algodão, com detalhes em preto na gola e nos punhos, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo)  (Figura 04)	M G GG XGG	Und. Und. Und. Und.	02 01 01 01	75,00	375,00
5	04	<b>Camisa social feminina de manga longa</b> , branca, em Fustão 100% Algodão, com detalhes em preto na gola e nos punhos, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo)  (Figura 05)	P M G	Und. Und. Und.	01 02 01	85,00	340,00
6	04	<b>Camisa social feminina de manga curta</b> , branca, em Fustão, 100% Algodão, com detalhes em preto na gola e nos punhos, fechamento através de botões tamanho 20, botões tamanho 18 na gola e nos punhos, 01 bolso chapado no peito esquerdo, Bordado no bolso 8cm de diâmetro (Brasão de Santana da Vargem com a frase Poder Legislativo)	P M G	Und. Und. Und.	01 02 01	75,00	300,00



		(Figura 06)					
7	15	<p><b>CALÇA MASCULINA</b> cor preto, Calça modelo social feita de acordo com a medida de cada empregado público (medida na fita métrica); corte reto; modelo sem pregas; cós largo, 8 cm; fechamento frontal com 01 (um) botão e por zíper resistente à ferrugem, de tamanho correspondente; braguilha forrada; 02 (dois) bolsos na frente; corte tipo faca; embutidos e forrados; 02 (dois) bolsos traseiro embutido e forrado, com vista e fechado com um botão; bainha feita com pontos invisíveis.</p> <p>Acabamento: costuras internas em overloque; costura reforçada, que evite esgarçamento e descosturas, aviamentos na cor do tecido principal; botões na cor do tecido principal</p> <p>Tecido Principal: Two way, 96% Poliester 4% Elastano</p> <p>(Figura 09)</p>	38 40 44 48 58	Und. Und. Und. Und. Und.	03 03 03 03 03	94,00	1410,00
8	12	<p><b>CALÇA FEMININA</b> cor preto, Calça modelo social feita de acordo com a medida de cada empregada pública (medida na fita métrica); corte flare; modelo sem pregas; cós largo, 8 cm, fechamento frontal com 01 (um) botão e por zíper resistente à ferrugem, de tamanho correspondente; braguilha forrada; 02 (dois) bolsos na frente; corte tipo faca; embutidos e forrados; 02 (dois) bolsos traseiro embutido e forrado, com vista e fechado com um botão; bainha feita com pontos invisíveis.</p> <p>Acabamento: costuras internas em overloque; costura reforçada, que evite esgarçamento e descosturas, aviamentos na cor do tecido principal; botões na cor do tecido principal.</p> <p>Tecido Principal: Two way, 96% Poliester 4% Elastano</p> <p>(Figura 10)</p>	38 40 42	Und. Und. Und.	03 03 06	94,00	1128,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 6.138,00 reais

PRAZO DE INÍCIO DA PROPOSTA: 30/03/2021

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Entrada de 50% do valor total e restante na entrega.

TEMPO DE GARANTIA: Até 30 dias após a entrega do serviço.

PRAZO DE ENTREGA: De 60 a 90 dias úteis, após a confirmação do pedido.

Obs: Nos preços cotados deverão estar incluídos, além de tributos, todas as despesas e quaisquer encargos que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.

Atenciosamente.

  
SILMARA GIRLAINE HONÓRIO  
Presidente Câmara de Santana da Vargem.

PESQUISA DE PREÇO:

Razão social do proponente:

Endereço completo

Número de inscrição no CNPJ

Número de telefone:

E-mail ou Fax:

Assinatura do responsável pela proposta:

Obs: Esta cotação tem o prazo de 30 dias.

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 491

FIGURA 1



FIGURA 2



FIGURA 3.

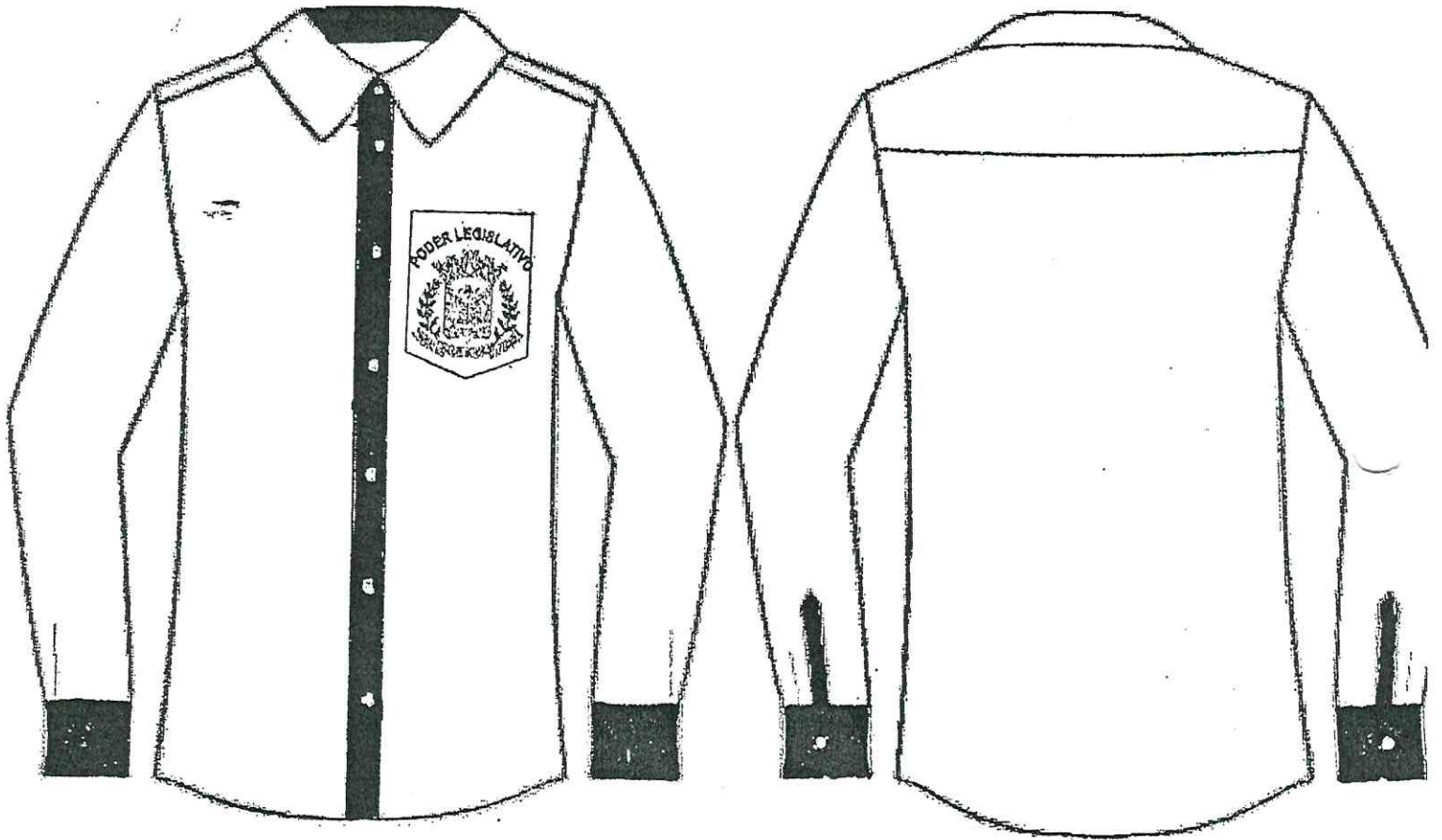




FIGURA 4



FIGURA 5

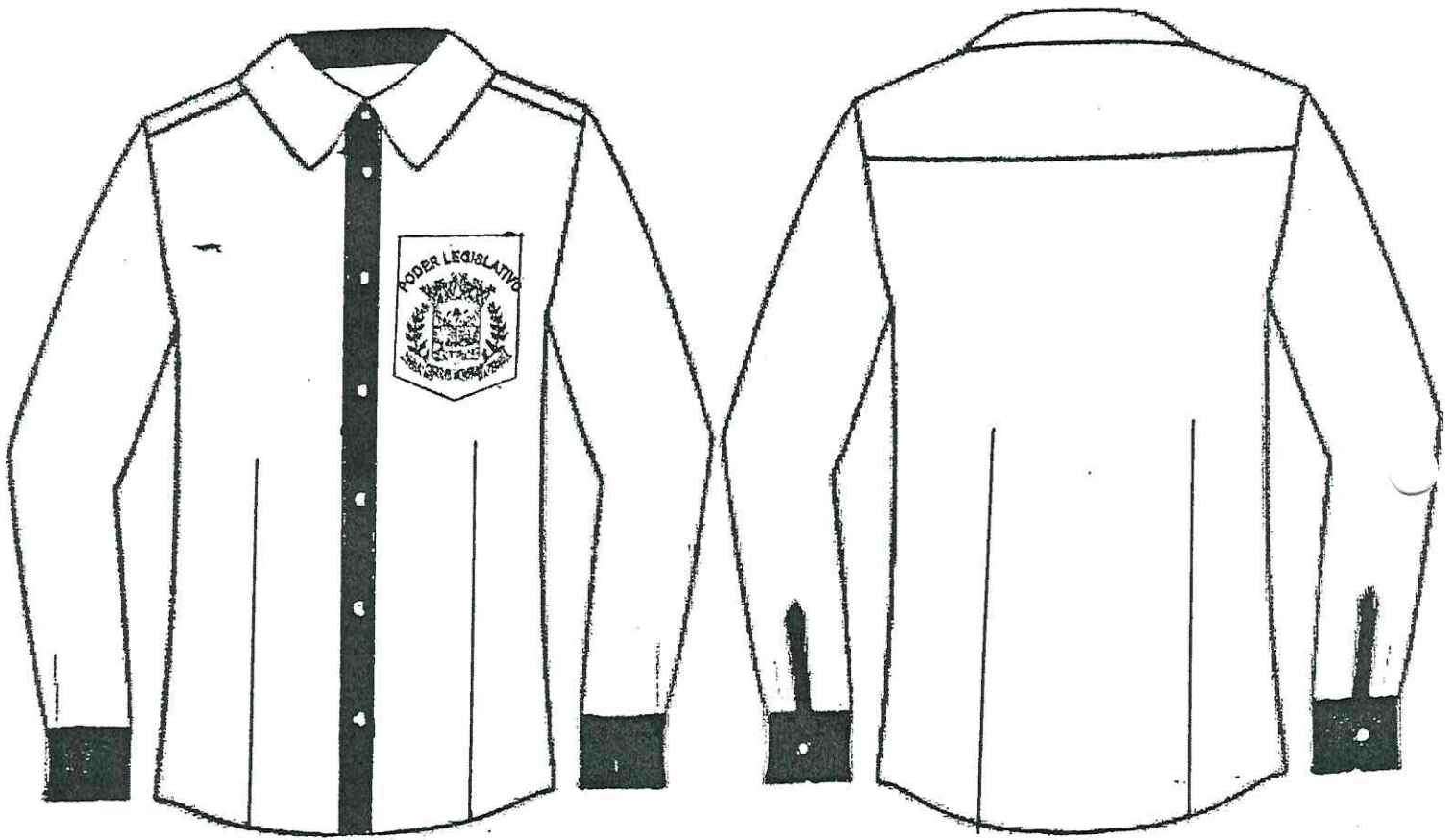
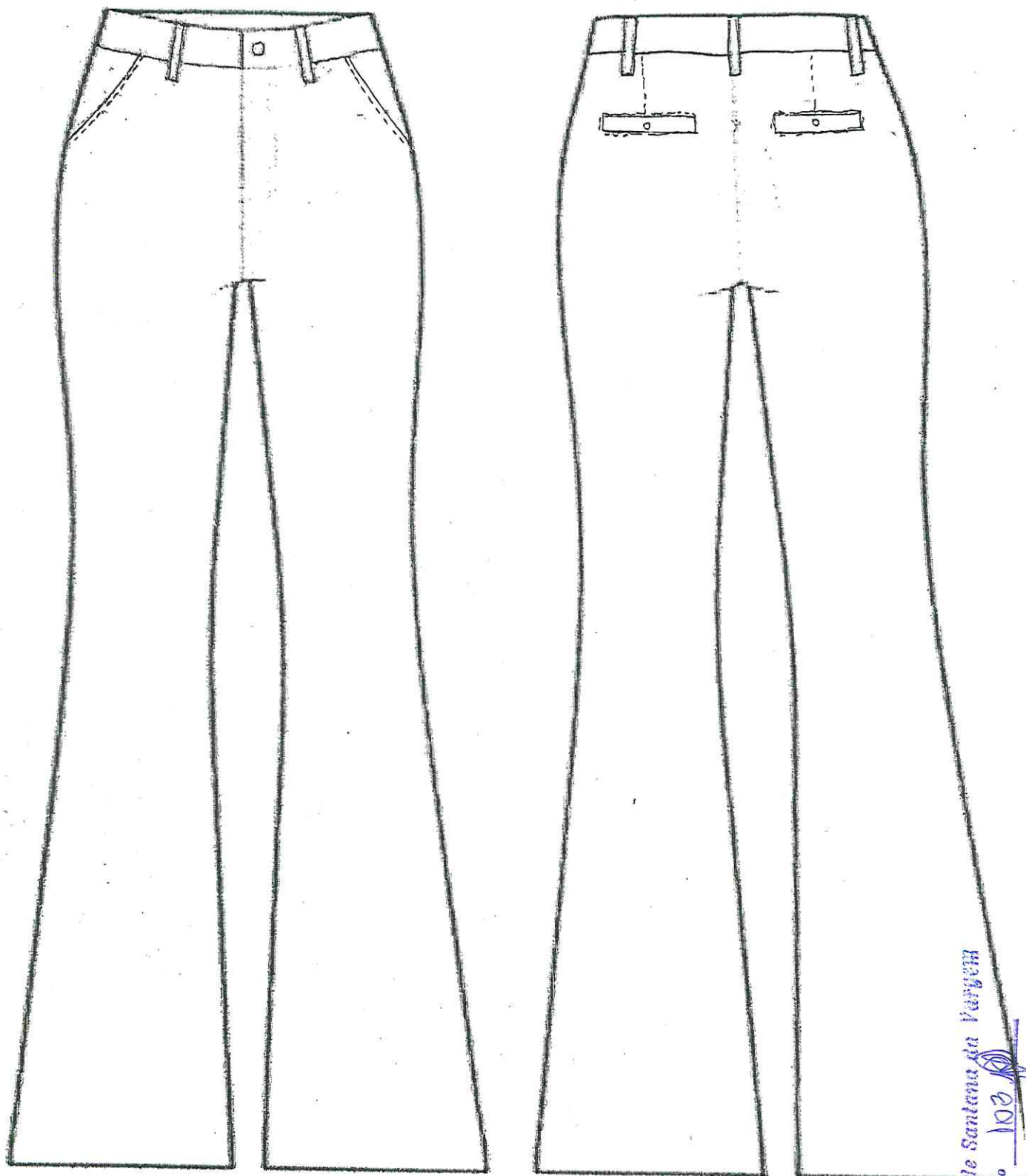


FIGURA 6



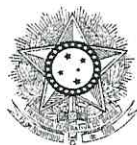


FIGURA 10



Em Branco





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COSTURAR T CONFECOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 97.543.705/0001-97  
Certidão nº: 11674827/2021  
Expedição: 05/04/2021, às 16:42:40  
Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTURAR T CONFECOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.543.705/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Carteira Func. de Santana  
Folha N.º 104

Em Branco



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COSTURAR T CONFECCOES EIRELI**  
**CNPJ: 97.543.705/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

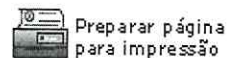
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:32:34 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: **85CE.8A18.4D6C.3B05**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

*Câmara Munic. de Santana de Vargem*  
*Folha N.º 105*

Em Branco



# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 97.543.705/0001-97

Razão social: COSTURART CONFECÇOES LTDA

Resultado da consulta em 05/04/2021 16:44:08

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Verifique a Renovação do CRF

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Em Branco





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>97.543.705/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/07/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COSTURAR T CONFECCOES EIRELI</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COSTURAR T</b>	
---	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R DOUTOR ALVARO BOTELHO</b>	NÚMERO <b>506</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>
--	----------------------	-------------------------------

CEP <b>37.200-066</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LAVRAS</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMCONTAB@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(35) 3013-2329/ (35) 9821-6524</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
--	--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/07/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia **05/04/2021** às **16:40:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Câmara Munic. de Santana do Vargem  
 Folha N.º 107

Em Branco



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAVRAS

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COSTUAR T CONFECÇAOES EIRELI  
CNPJ: 97.543.705/0001-97

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Abril de 2021 às 15:25

LAVRAS, 22 de Abril de 2021 às 15:25

**Código de Autenticação:** 2104-2215-2521-0991-9131

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Em Branco



## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021

A empresa: Pasturas + Conexão (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 97.543.705/0001-97 com sede na Rua Doutor Alberto Padilha (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido no **Processo Licitatório 006-2021**, **DECLARA** que tem pleno conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação bem como de que recebeu todas informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-sea todas as condições estabelecidas no termo de referência.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sauara, 23 de Abril de 2021.

Roseli Aparecida Da Silva Silveira  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Roseli Aparecida Da Silva Silveira

RG nº. M 898312

CARGO / FUNÇÃO: Proprietária

Câmara Municipal de Santiago do Vargem  
Folha Nº 109

Em Branco



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA  
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

Produtor + Construção (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº 97.543.705/0001-97 por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Pauli Ap<sup>o</sup> da Silva Silveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 118983193 Órgão expedidor SSP e do C.P.F nº 745.725.476-53  
**DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(Local e data) Sauzeras, 23 de Abril de 20021.

Pauli Ap<sup>o</sup> da S. Silveira - Proprietária  
(representante legal com – nome e cargo)

Em Franco



MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO ESCRAVO E EXPLORAÇÃO  
DE MÃO DE OBRA INFANTIL E ADOLESCENTE

DECLARAÇÃO

A empresa Costuras & Confeções, inscrita no CNPJ sob o nº 97.543.705/0001-97  
por meio de seu representante legal Ricardi Ap. dos S. Silveira, portador da Cédula de  
Identidade nº 118983423, expedida pelo SSP  
inscrito no CPF sob o nº 745.725.476-53, para fins de cumprimento do exigido  
no **Processo Licitatório 006-2021**, e sob as penas da lei, em especial no que dispõe o  
artigo 299 do Código Penal, **DECLARO** que esta instituição não pratica ou aceita a  
exploração de trabalho escravo ou degradante, a exploração sexual e a exploração de  
mão de obra infantil e adolescente.

Local, 23 de Abril de 2021.

Ricardi Ap. dos S. Silveira  
Assinatura Representante Legal do licitante

Comarca Munic. de São João do Rio Preto

Folha N.º 11

*Em Branco*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

Media dos valores cotados:

EMPRESA	VALOR COTADO	TOTAL	MEDIA DOS VALORES
Caca Confeccões CNPJ: 1.734.925/0001-82	4.896,00	18.679,5	6.266,5
Ana Paula CNPJ:18.886.900/0001-43	7.645,50		
Costurar T CNPJ: 97.543.705/0001-97	6.138,00		

*Antônio*

*Costurar T*

*Caca*

*Ana Paula*

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha N.º 112*



Em Branco





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Artigo 24 Lei 8666-93

PROCESSO Nº: 06/2021

OBJETO: Aquisição de uniformes

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.266,50

Tendo em vista tratar-se de importância inferior ao limite estabelecido pelo Inciso II do Artigo 24, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Face às razões acima expostas, e com base no Inciso II do Artigo 24, da Lei 8.666/1993, dispense a licitação.

Santana da Vargem, 12 de abril de 2021

Assinatura e Carimbo do Ordenador de Despesa

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 1136

Em Branco

**Proposta orçamentária Uniformes Câmara Municipal de Santana da Vargem**

"Cacá Confeções" <cacaconfecoes@hotmail.com>

12 de Abril de 2021 17:50

Para: secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

Larissa boa tarde

Quero pedir desculpas a você, realmente não conseguimos a certidão apareceram mais alguns débitos o ano passado foi complicado, vamos ter que esperar mais um pouco para regularizar, daí infelizmente não vamos conseguir aceitar o serviço de vocês.

Peço desculpas por fazer vocês esperarem, muito obrigada pela atenção..

**Carmen Aparecida Caetano**

**Cacá Confeções**

**(35)3067.1504**

**(35)9.9981.1394 wats**

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 111/11

Em Branco



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em obediência ao que dispõe o art. 26, incisos II e III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informa que para a aquisição de uniformes, justifica-se a escolha do fornecedor COSTURART CONFECÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 97.543.705/0001-97, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, é uma empresa de Pequeno e Médio Porte e ofertou o segundo menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública, uma vez que a empresa que ofereceu o menor preço não conseguiu regularizar sua situação com a Receita Federal.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

Assim, submeto a presente justificativa para análise e posterior ratificação da Exma. Sra. Presidente para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

  
KAINNE DELFINO JOANAS

Diretora Geral

Em Branco



## PARECER JURÍDICO

A Câmara de Santana da Vargem abriu processo administrativo para contratação de uniforme para os servidores da Câmara de Santana da Vargem – MG.

### I - DA NECESSIDADE DE SE FAZER LICITAÇÃO

#### A) CF/88

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

#### B) LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

*“Art. 63 – Além dos princípios explicitados no artigo 62 a administração pública obedecerá também ao seguinte:*

*XIV – ressalvados os casos especificados na Legislação as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processos de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta nos termos da Lei exigindo-se a qualificação técnico-econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações;*

*Art. 95 – Nos serviços, obras e concessões do Município, bem como nas compras e alienações, será sempre adotada a licitação.*

*Art. 96 – Observadas as normas gerais estabelecidas pela União, a Lei Municipal disciplinará o procedimento de licitação obrigatória, para a contratação de obra, serviço, compra, alienação e concessão.*

*Parágrafo Único – Na licitação a cargo do Município ou de entidade da Administração direta, observar-se-ão, entre*

outros, sob pena de nulidade, os princípios de isonomia, publicidade, proibidade administrativa, vinculado ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.”

### **C) Lei 8666/93**

“Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e **dos Municípios**.

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, **compras**, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.**

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

**III - Compra - toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente;”**

## **II - DA ESCOLHA PELA DISPENSA**

### **Lei nº 8.666/93**

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018

“Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

A lei nº 8.666/93 confere faculdade à administração para proceder a compra direta quando o valor for inferior à R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), desde que este valor não seja fracionado, ou seja, corresponda ao valor total da aquisição.



Há, ainda, a exigência de que o valor, acima, seja inferior a soma de todas as aquisições feitas pela administração deste produto, em um mesmo exercício fiscal.

No processo "licitatório" nº 06/2021, fl.46, a ordenadora de despesa escolheu por dispensar a realização da licitação, uma vez que, o valor da contratação será de R\$ 6.738,00 (seis mil setecentos e trinta e oito reais) logo, valor dentro do permitido para dispensa em razão do valor da contratação.

Portanto, tal escolha respeita os dispositivos normativos supratranscritos.

### III - DOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.666/93

*"Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.*

O Termo de referência (fl.48), contém a descrição dos itens que serão adquiridos pela administração de forma caracterizada (item 3), bem como a indicação dos recursos financeiros que darão aporte aos gastos (item 7 – termo de referência). (fl. 53)

**"Art. 15.** As compras, **sempre que possível**, deverão:

**I** - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;"

Os itens foram descritos de forma padronizadas, minorando/eliminando o risco de haver confusão. Itens I a VIII (fls. 58 a 60)

**"II** - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

O serviço contratado não comporta, pela sua natureza, o processamento o sistema de registro de preços, pois será aquisição única e integral.

**"III** - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;"

Foi feita pesquisa de preço onde ficou constatado que a aquisição será nas condições semelhantes às feitas pelo setor privado. (fls. 86\88, 93, 98\99)

*“IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;”*

Não haverá vantagem no pagamento parcelado.

*“V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.*

§ 7º *Nas compras deverão ser observadas, ainda:*

*I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;”*

A especificação é, em tese, suficiente para individualizar o bem.

*“II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;”*

Definido no termo de referência (item 3), fl. 58.

*“III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.”*

Cada servidor será responsável pela armazenagem do produto.

*“Art. 16. Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação.”*

**A Câmara deverá cumprir estes requisitos fielmente.**

*“Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:*

*I - habilitação jurídica;*

*II - qualificação técnica;*

*III - qualificação econômico-financeira;*

*IV - regularidade fiscal e trabalhista;*

*V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.*



**Art. 28.** A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**Art. 29.** A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

**Art. 30.** A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§ 1º - A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

**Art. 31.** A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação. "

**Art. 32.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**§ 1º - A documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão.**

O caso em análise, o produto será fornecido integralmente e em única etapa.



Comprovante de inscrição cadastral – fl. 107.

Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa – Fl. 105.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Fl. 104.

Certificado de Regularidade do FGTS – Fl. 106.

#### IV – OUTRAS QUESTÕES

##### a) LC 123-2006 (Lei das microempresas e empresas de pequeno porte)

*“Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.*

*Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*

***I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);***

*Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:*

~~*I – os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;*~~

*II – não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

*III – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*

***IV – a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita***

*Câmara Munic. de Santana do Parnaíba*  
*119*  
*Folha N.º*

*preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. ”*

Tendo em vista, que o valor da compra não ultrapassará R\$ 80,000,00 (oitenta mil reais), a contratação deve recair sobre uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte, salvo se houver a presença de um dos incisos do artigo supracitado.

**Consta no processo, fl.107, que a contratação recaiu sobre a microempresa COSTURAR T CONFECÇÕES EIRELI.** (OP)

#### **b) ELEMENTOS PROCEDIMENTAIS**

B.1) Todas as páginas estão assinadas e numeradas. (OP)

B.2) Cotações:

A) Fls. 86\89 – CACA CONFECÇÕES – Está assinada e há identificação do responsável pela cotação. (OP)

✓ B) Fl. 93 – DM CONFECÇÕES – **Não está assinada e não há identificação do responsável pela cotação.**

✓ C) Fls. 98\99 – CONSTURAR T – **Não está assinada e não há identificação do responsável pela cotação.**

✓ B.3) O termo de dispensa de licitação está com o valor estimado de R\$ 6.266,50 (seis mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) que é a média de preços encontrados, **ocorre que o valor constado deveria ser o menor preço encontrado, que é o de R\$ 6.138,00 (seis mil cento e trinta e oito reais).**

#### **V – DO ENTENDIMENTO FINAL**

Analisando a documentação deste procedimento de dispensa de licitação, entendemos, **que duas das três cotações não apresentam assinatura e nem o nome da pessoa que o fez, o que poderá ser alvo de questionamentos.**

**Então, o setor responsável deve providenciar elementos que demonstrem inequivocamente que as cotações foram realmente confeccionadas por profissionais das respectivas empresas.**

**Sanadas estas questões, salvo melhor juízo, o procedimento administrativo respeita a legislação pertinente e a administração poderá fazer a aquisição do produto da empresa escolhida.**

Solicito o envio deste parecer e do processo administrativo analisado ao setor de controle interno para que tome ciência.

Santana da Vargem, 28 de maio de 2021.

  
Felipe Tomé Mota e Silva

Procurador Legislativo

OAB-MG 128.822

*Camara : unie. de Santana da Vargem*  
*Folha N.º 1200*

Em Branco





**Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -  
MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001214

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/05/28001214**

<b>Número / Ano</b>	001214/2021
<b>Data / Horário</b>	28/05/2021 - 15:01:09
<b>Assunto</b>	Licitação - Uniforme - Dispensa
<b>Interessado</b>	Felipe Tomé Mota e Silva
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	PARECER
<b>Número Páginas</b>	9
<b>Emitido por</b>	Kainne

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha N.º 121*

Em Branco





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50  
FONE (35) 3858 – 1229  
Site: santanadavargem.mg.leg.br

**OFÍCIO DIRETORIA: 21/2021**

Data: Santana da Vargem, **31** de maio de 2021

Sra. Presidente.



Em atenção ao parecer jurídico a respeito do processo administrativo para contratação de uniforme para os servidores da Câmara de Santana da Vargem – MG, tenho a esclarecer que:

- Em anexo esta os comprovantes de e-mail que demonstram que as cotações foram realmente confeccionadas por profissionais das empresas DM CONFECÇÕES e CONSTURAR T;
- O valor estimado de R\$ 6.266,50 apresentado no processo deve ser desconsiderado, e a média de preços é o de R\$ 6.138,00.

Sem mais para o momento.

  
KAINNE DELÉINO JOANAS  
Diretora Geral

**SILMARA GIRLAINE HONORIO**  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
Folha N.º 122

Faint, illegible text or markings in the upper left corner, possibly a stamp or header.

Em Branco



Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -  
MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001218

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02021/05/31001218

<b>Número / Ano</b>	001218/2021
<b>Data / Horário</b>	31/05/2021 - 11:56:08
<b>Assunto</b>	Ofício atendendo o parecer jurídico do processo administrativo para contratação de uniforme para os servidores da Câmara de Santana da Vargem – MG
<b>Interessado</b>	Kainne Joanas
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Documentos da Diretoria
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	Kainne

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 123

Em Branco

**Re: Proposta orçamentária Uniformes Câmara Municipal de Santana da Vargem**

"DM Confecções" <dmconfeccoes.uniformes@gmail.com>

3 de Abril de 2021 12:25

Para: secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

Bom dia Larissa!  
Tudo bem?  
Segue em anexo orçamento solicitado.  
Qualquer dúvida estarei à disposição.  
Atenciosamente.  
Ana

Em seg., 29 de mar. de 2021 às 16:11, <secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br> escreveu:

Boa tarde,

conforme contato telefônico, segue o modelo de proposta orçamentária para aquisição de Uniformes pela Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 1/1

Em Branco





Cama Munic Sant...

415KB

Bom dia Larissa!  
Tudo bem?  
Segue em anexo orçamento solicitado.  
Qualquer dúvida estarei à disposição.  
Atenciosamente.  
Ana

Em seg., 29 de mar. de 2021 às 16:11, <[secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br)> escreveu:

Boa tarde,

conforme contato telefônico, segue o modelo de proposta orçamentária para aquisição de Uniformes pela Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
Folha N.º 125

Em Branco



pdf

UNIFORMES - Or...

4.6MB

Bom dia!

Segue o orçamento.

Atenciosamente,  
Suellen Cristina Silvério

Costurar't Confeções e Tecidos

Em ter., 30 de mar. de 2021 às 10:37, <[secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br)> escreveu:

Bom dia,

se puder por favor preencher novamente pois tinham uns erros de digitação.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

30 de Março de 2021 10:32, "Costurar't Confeções Ltda" <[costurart725@gmail.com](mailto:costurart725@gmail.com)> escreveu:  
Bom dia!

O valor é o mesmo. Ainda precisa preencher o orçamento novamente?

Em ter., 30 de mar. de 2021 às 10:04, <[secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br)> escreveu:

Bom dia,

conforme informado por contato telefônico foram alterados alguns itens da nossa proposta orçamentária para aquisição de uniformes.

Desta forma, solicito um novo orçamento com as devidas alterações.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

Câmara Municipal de Santana da Vargem  
Forma n.º 120/21

Em Branco

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the bottom left corner.

**Re: Proposta orçamentária uniformes Câmara Municipal de Santana da Vargem**

"Costurar't Confeccões Ltda" <costurart725@gmail.com>

30 de Março de 2021 11:22

Para: secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

Bom dia!

Segue o orçamento.

Atenciosamente,  
Suellen Cristina Silvério

Costurar't Confeccões e Tecidos

Em ter., 30 de mar. de 2021 às 10:37, <secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br> escreveu:

Bom dia,

se puder por favor preencher novamente pois tinham uns erros de digitação.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

30 de Março de 2021 10:32, "Costurar't Confeccões Ltda" <costurart725@gmail.com> escreveu:

Bom dia!

O valor é o mesmo. Ainda precisa preencher o orçamento novamente?

Em ter., 30 de mar. de 2021 às 10:04, <secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br> escreveu:

Bom dia,

conforme informado por contato telefônico foram alterados alguns itens da nossa proposta orçamentária para aquisição de uniformes.

Desta forma, solicito um novo orçamento com as devidas alterações.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

Câmara Municipal de Santana da Vargem  
Ata N.º 121/2021

Em Branco





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO**, o PROCESSO nº. 06/2021 – DISPENSA nº. 05/2021, cujo objeto consiste na aquisição de uniformes para a Câmara Municipal de Santana da Vargem e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora no certame: COSTURART CONFECCOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 97.543.705/0001-97, no valor de R\$ R\$ 6.138,00 (seis mil e cento e trinta e oito reais).

Santana da Vargem, 31 de maio de 2021.

  
**SILMARA GIRLLAINE HONÓRIO**  
PRESIDENTE

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º 125

Em Branco



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## EXTRATO DISPENSA Nº 05/2021

Extrato do PROCESSO nº. 06/2021 – DISPENSA nº.05/2021.

Objeto: Aquisição de uniformes para a Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Contratado: COSTURART CONFECÇOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 97.543.705/0001-97.

Valor: R\$ 6.138,00 (seis mil e cento e trinta e oito reais).

Ficha Orçamentária: 13

Dotação Orçamentária: 01.031.3001.4001.3.3.90.30.00 – Material de consumo

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93

Santana da Vargem, 31 de maio de 2021.

  
**SILMARA GIRLAINE HONÓRIO**  
PRESIDENTE

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha N.º 129*

Em Branco



**RECIBO - REQUERIMENTO DE PROTOCOLO N° 001177/001/2021 de 01/06/2021 10:14:26**

**Requerente** CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
**Setor Inicial** 1 - GABINETE DO PREFEITO  
**Assunto** 08 - GABINETE / 01 - ENCAMINHAMENTO

**Documento** 00.589.501/0001-55  
**Senha Internet** HW881759

**Previsão** 16/06/2021

  
**Setor Responsável**

*Câmara Munic. de Santana da Vargem* 05-2021  
*Folha N.º* 130

---

Em Branco





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

**OFÍCIO Nº 173/2021**

**ASSUNTO:** Solicitação

**SERVIÇO:** Gabinete da Presidente

**DATA:** Santana da Vargem, 31 de maio de 2021

Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar para publicação o Extrato da Dispensa nº 05/2021.

Encaminhamos a mídia digital por e-mail, para o endereço [juridico@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.gov.br).

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção apresentando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

  
**SILMARA GIRILAINE HONORIO**  
**PRESIDENTE**

EXMO SR.

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO**

DD. PREFEITO MUNICIPAL

SANTANA DA VARGEM/MG

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha N.º 131*

Em Branco



Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -  
MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001219

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02021/05/31001219

<b>Número / Ano</b>	001219/2021
<b>Data / Horário</b>	31/05/2021 - 14:45:20
<b>Assunto</b>	Encaminha para publicação o Extrato da Dispensa nº 05/2021.
<b>Interessado</b>	Silmara Girlaine
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Ofício Expedido
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	Kainne

001219/2021

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 132

Em Branco!



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 548

quarta-feira, 02 de junho de 2021

Sumário

Licitações

Sumário 1	
Poder Legislativo..... 1	
Licitações ..... 1	
EXTRATO DISPENSA Nº	
05/2021 1	
Poder Executivo..... 1	
Licitações ..... 1	
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	
DE LICITAÇÃO ..... 2	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	
091/2021 PREGÃO	
PRESENCIAL Nº 039/2021 ..... 2	
Jurídico ..... 3	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
CODEMA Nº 04/2021 ..... 3	
DECRETO Nº.053, DE 01 DE	
JUNHO DE 2021 ..... 4	
DECRETO Nº 054, DE 1º DE	
JUNHO DE 2021 ..... 7	
PORTARIA Nº. 098, DE 31 DE	
MAIO DE 2021 ..... 9	
PORTARIA Nº. 99, DE 01 DE	
JUNHO DE 2021 ..... 9	
TERMO DE COOPERAÇÃO	
TÉCNICA E FINANCEIRA	
N.º11/2021 ..... 10	

**EXTRATO DISPENSA Nº 05/2021**

Extrato do PROCESSO nº. 06/2021 –  
DISPENSA nº.05/2021.

Objeto: Aquisição de uniformes para  
a Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Contratado: COSTURART  
CONFECOES LTDA, inscrita sob o CNPJ  
nº 97.543.705/0001-97.

Valor: R\$ 6.138,00 (seis mil e cento  
e trinta e oito reais).

Ficha Orçamentária: 13

Dotação Orçamentária:  
01.031.3001.4001.3.3.90.30.00 – Material de  
consumo

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei  
8666/93

Santana da Vargem, 31 de maio de  
2021.

**SILMARA GIRLAINE HONÓRIO**  
**PRESIDENTE**

Poder Executivo

Licitações

Poder Legislativo

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha Nº 138*

Em Branco